

## Subsecretaria de Análise

S. F.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXIII — Nº 006

SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 1978

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 8ª SESSÃO, EM 9 DE MARÇO DE 1978

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Aviso do Sr. Ministro de Estado da Fazenda

— Nº 447/77, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 65/77, que assegura aos empregados optantes pelo sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço o direito aos juros e correção monetária, sobre o valor depositado, em qualquer hipótese de extinção do contrato de trabalho e dá outras providências.

###### 1.2.2 — Ofício do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

###### *Encaminhando autógrafo de projeto de lei sancionado:*

— Projeto de Lei da Câmara nº 120/77 (nº 3.891/77, na Casa de origem), que dispõe sobre as atividades e serviços turísticos; estabelece condições para o seu funcionamento e fiscalização; altera a redação do art. 18 do Decreto-lei nº 1.439, de 30 de dezembro de 1975; e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977.)

###### 1.2.3 — Pareceres

###### *Referentes às seguintes matérias:*

— Mensagem nº 36/78 (nº 30/78, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que seja autorizada a Fundação Universidade Estadual de Londrina (PR), a elevar em Cr\$ 96.000.000,00, o montante de sua dívida consolidada.

— Mensagem nº 39/78 (nº 33/78, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, proposta do Sr. Ministro de Estado da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pelotas (RS), a elevar em Cr\$ 478.820.131,02, o montante de sua dívida consolidada.

###### 1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº S/3/78 (nº 31/78, na origem), do Sr. Governador do Estado de Pernambuco, solicitando a rei-

ficação da Resolução nº 109/77, do Senado, que autoriza o Governo daquele Estado a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 375.550.216,75.

— Arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 214/75, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que distribuído.

###### 1.2.5 — Discurso do Expediente

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Reiterando apelo ao Sr. Ministro dos Transportes, no sentido da manutenção dos trens SE 61 e SE 62, no trecho Santos Dumont — Três Rios.

###### 1.2.6 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 9/78, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que torna obrigatório o ensino de Higiene e Segurança do Trabalho nos cursos de primeiro grau.

###### 1.2.7 — Requerimento

— Nº 13/78, de autoria do Sr. Senador José Sarney, de urgência, para o Projeto de Lei da Câmara nº 6/78, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o reajuste do efetivo de pessoal militar da Ativa da Força Aérea Brasileira, em tempo de paz, e dá outras providências.

###### 1.2.8 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

###### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 3/74 (nº 845 - B/72, na Casa de origem), que regula os contratos para a gravação e comercialização de discos musicais. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 53/74). Votação adiada para reexame da Comissão de Educação e Cultura, nos termos do Requerimento nº 15/78.

— Projeto de Lei do Senado nº 53/74, do Sr. Senador Franco Montoro, que torna obrigatória a numeração de discos e demais gravações de obras artísticas, literárias ou científicas. (Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara

— 3/74.) Discussão sobreposta, em virtude da aprovação do Requerimento nº 15/78.

— Projeto de Lei da Câmara nº 1/77 (nº 2.320-A/74, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências. Discussão encerrada, tendo sua votação adiada para a sessão do dia 5 de abril próximo vindouro, nos termos do Requerimento nº 16/78, após usarem da palavra os Srs. Senadores Itamar Franco e Dirceu Cardoso.

#### 1.4 — MATÉRIA APRECIADA APÓS A ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 6/78, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 13/78, lido no Expediente. Aprovado, após pareceres das comissões competentes e usarem da palavra na sua discussão os Srs. Senadores Dirceu Cardoso e José Sarney. À sanção.

#### 1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR EVANDRO CARREIRA** — Palestra proferida pelo Tenente-Coronel Tarcísio N. Ferreira, sobre o tema "Participação e responsabilidade", por ocasião da II Reunião do Conselho Distrital, do Distrito L-6, do Lion's Internacional, realizada em Ponta Grossa — PR.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Declarações prestadas pelo Ministro do Planejamento sobre a problemática do Nordeste e as diretrizes para sua solução.

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — O problema da assistência médica-hospitalar no País.

**SENADOR FRANCO MONTORO** — Memorial entregue ao Governador Paulo Egydio pelo Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo, sobre a violência policial que estaria ocorrendo naquele Estado.

#### 1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

### 2 — ATA DA 9<sup>a</sup> SESSÃO, EM 9 DE MARÇO DE 1978

#### 2.1 — ABERTURA

#### 2.2 — EXPEDIENTE

#### 2.2.1 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 10/78, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do caput do art. 6º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

— Projeto de Lei do Senado nº 11/78, de autoria da Comissão Diretora, que reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal, e dá outras providências.

#### 2.2.2 — Requerimentos

— Nº 17/78, de autoria do Senador Helvídio Nunes, de urgência para o Projeto de Resolução nº 1/78, que autoriza a Fundação Universidade Estadual de Londrina (UFL), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 96.000.000,00.

— Nº 18/78, de autoria do Senador Helvídio Nunes, de urgência para o Projeto de Resolução nº 2/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pefotas (RS), a elevar em Cr\$ 478.820.131,02, o montante de sua dívida consolidada.

#### 2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 113/77, que suspende a execução do § 1º do art. 49 da Lei nº 682, de 21 de dezembro de 1969, do Município de Ipuã, Estado de São Paulo. Aprovado, à Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 115/77, que suspende a execução das Instruções GR nº 5/63, de 25 de abril de 1963, do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo. Aprovado, à Comissão de Redação.

#### 2.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 1/78, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 17/78, lido no Expediente. Aprovado, à Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 2/78, em regime de urgência, nos termos do Requerimento nº 18/78, lido no Expediente. Aprovado, à Comissão de Redação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 1/78, em regime de urgência. Aprovada, à promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 2/78, em regime de urgência. Aprovada, à promulgação.

#### 2.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

### 3 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Benjamim Farah, pronunciado na sessão de 7-3-78.

— Do Sr. Senador Arnon de Mello, pronunciado na sessão de 8-3-78.

### 4 — ATOS DA COMISSÃO DIRETORA

— Nós. 1 e 2, de 1978.

### 5 — INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS

— Ata da 237<sup>a</sup> Reunião Ordinária, realizada em 1º-12-77.

### 6 — MESA DIRETORA

### 7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

### 8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 8<sup>a</sup> SESSÃO, EM 9 DE MARÇO DE 1978

### 4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 8<sup>a</sup> Legislatura

#### PRESIDÊNCIA DO SR. PETRÔNIO PORTELLA

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Henrique de La

Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Milton Cabral — Murilo Paraíso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilhena — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino —

Benjamim Farah — Itamar Franco — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Mattos Leão — Evaristo Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Paulo Brossard.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — A lista de presença accusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*E lido o seguinte*

## EXPEDIENTE

### AVISO DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DA FAZENDA

Nº 447-77, de 6 de dezembro, encaminhando informações daquele Ministério a respeito do Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1977, do Senador Vasconcelos Torres, que assegura aos empregados optantes pelo sistema do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço o direito aos juros e correção monetária, sobre o valor depositado, em qualquer hipótese de extinção do contrato de trabalho e dá outras providências.

(À Comissão de Legislação Social.)

### OFÍCIO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 003, de 7 de março, encaminhando autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 120, de 1977 (nº 3.891/77, na Casa de origem), que "dispõe sobre as atividades e serviços turísticos; estabelece condições para o seu funcionamento e fiscalização; altera a redação do art. 18 do Decreto-lei nº 1.439, de 30 de dezembro de 1975; e dá outras providências" (Projeto que se transformou na Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977).

## PARECERES

### PARECERES Nºs 11 e 12, DE 1978

#### PARECER Nº 11, DE 1978

**Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 36, de 1978 (nº 30, de 13-1-78, na origem) do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Senhor Ministro de Estado da Fazenda, para que seja autorizada a Fundação Universidade Estadual de Londrina (PR) a elevar em Cr\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.**

**Relator:** Senador Luiz Cavalcante

Nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, o Senhor Presidente da República propõe ao Senado Federal, seja autorizada a Fundação Universidade Estadual de Londrina, Estado do Paraná, a elevar em Cr\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar uma operação de empréstimo de igual valor junto à Caixa Econômica Federal, por conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), destinado ao financiamento da implantação da primeira etapa do "campus" Universitário.

2. As condições básicas da operação são as seguintes:

"A — valor: Cr\$ 96.000.000,00;

B — Prazos:

1 — de carência: 3 anos;

2 — de amortização: 12 anos;

C — Encargos:

1 — juros de 6% a.a. — cobrados trimestralmente;

2 — correção monetária correspondente a 60% do índice de variação das ORTN.

D — Garantias: Fiança do Estado do Paraná, nos termos da Lei Estadual nº 6.934, de 23-9-77.

E — Destinação dos recursos: Implantação da primeira etapa do *Campus Universitário*."

3. Enquadrava-se a operação ao disposto no artigo 2º da Resolução nº 93, de 11-10-76 (alterou a Res. nº 62, de 1975), pois os recursos são provenientes do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS e, portanto, considerada extralímite.

4. Com o produto da operação, pretende aquela Fundação implantar a primeira etapa do *Campus Universitário*, mediante a construção de unidades acadêmicas e de administração, bem assim a aquisição de equipamentos e gastos com instalações.

5. Considerando os aspectos social, econômico-financeiro e legal, a operação *apresentou viabilidade*, de acordo com as normas operacionais daquele Fundo, tendo sido autorizada pela diretoria da Caixa Econômica Federal a concessão do financiamento.

6. Na forma do parágrafo único do artigo 2º da Resolução nº 93/76, o assunto foi submetido ao exame da diretoria do Banco Central do Brasil e em sessão de 21-12-77, o Conselho Monetário Nacional manifestou-se favoravelmente ao atendimento do pleito.

8. Assim, tendo sido cumpridas as exigências constantes das normas vigentes (Res. nº 62/75 e 93/76) e do Regimento Interno, concluímos por acolher a presente Mensagem, apresentando, para tanto, o seguinte:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1978

**Autoriza a Fundação Universidade Estadual de Londrina (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Fundação Universidade Estadual de Londrina, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar uma operação de crédito no valor de Cr\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, com a garantia de fiança do Estado do Paraná, se necessária, nos termos da Lei Estadual nº 6.934, de 23 de setembro de 1977, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada ao financiamento da implantação da primeira etapa do *Campus Universitário*.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

. Sala das Comissões, em 9 de março de 1978. — Marcos Freire, Presidente — Luiz Cavalcante, Relator — Agenor Maria — Murilo Paraíso — Milton Cabral — Dinarte Mariz — Arnon de Mello — Otair Becker.

### PARECER Nº 12, DE 1978

**Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 1, de 1978, da Comissão de Economia, que "autoriza a Fundação Universidade Estadual de Londrina (PR) a contratar uma operação de crédito no valor de Cr\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros)".**

**Relator:** Senador Leite Chaves

Com o presente projeto de resolução da Comissão de Economia, fica a Fundação Universidade Estadual de Londrina, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar uma operação de crédito no valor de Cr\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, com a garantia de fiança do Estado do Paraná, se necessária, nos termos da Lei Estadual nº 6.934, de 23 de setembro de 1977, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS, destinada ao financiamento da implantação da primeira etapa do *Campus Universitário*.

2. Com a edição da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976 — artigo 2º — que alterou a Resolução nº 62, de 1975, ficaram ex-

cluídas dos *limites* estabelecidos pelo art. 2º da Resolução nº 62, de 1975, as operações de crédito e contratação pelos Estados e Municípios com recursos provenientes do Fundo Nacional de Apoio ao Desenvolvimento Urbano — FUNDE, do Banco Nacional da Habitação — BNH e do Fundo de Ação Social — FAS, e, dessa forma, consideradas extintas.

3. No âmbito da competência desta Comissão, há a ressaltar que o projeto obedeceu aos dispositivos do art. 42, item VI, da Constituição, às normas legais (Resoluções nºs. 62, de 1975, e 93, de 1976) e ao estabelecido no Regimento Interno (art. 106, item III).

4. Ante o exposto, opinamos no sentido da normal tramitação da matéria, uma vez que constitucional e jurídica.

Sala das Comissões, em 9 de março de 1978. — Accioly Filho, Presidente em exercício — Leite Chaves, Relator — Nelson Carneiro — Helvídio Nunes — Mattos Leão — Arnon de Mello — Osires Teixeira — Paulo Brossard — Wilson Gonçalves — Lenoir Vargas — Dirceu Cardoso.

#### PARECERES NºS 13 E 14, DE 1978 PARECER Nº 13, DE 1978

**Da Comissão de Economia, sobre a Mensagem nº 39, de 1978 (nº 33, de 13-1-78, na origem), do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal proposta do Senhor Ministro da Fazenda, para que seja autorizada a Prefeitura Municipal de Pelotas (RS) a elevar em Cr\$ 478.820.131,02 (quatrocentos e setenta e oito milhões, oitocentos e vinte mil, cento e trinta e um cruzeiros e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.**

**Relator: Senador Otaír Becker.**

Com a Mensagem nº 33, de 1978 o Senhor Presidente da República submete à consideração do Senado Federal pleito da Prefeitura Municipal de Pelotas (RS), objetivando autorização para contratar, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação, a seguinte operação de crédito:

**A — Valor: Cr\$ 478.820.131,02**

**B — prazos:**

1 — de carência: 36 meses;

2 — de amortização: 240 meses;

**C — Encargos:**

1 — juros: 6% a.a (5% a.a para o BNH e 1% a.a para o agente financeiro);

2 — correção monetária (cotação das ORTF);

3 — taxa de administração (1% sobre o valor do empréstimo);

4 — taxa de serviços (1% sobre o valor do empréstimo);

**D — Garantias: Impostos sobre a Circulação de Mercadorias (ICM);**

**E — Destinação dos recursos: implantação de obras de infra-estrutura e equipamentos urbanos no bairro de Areal, no Município de Pelotas (RS), denominado "Projeto Baronesa".**

O Conselho Monetário Nacional aconselhou-se pela aprovação da matéria, por considerá-la financeira e tecnicamente viável.

A Implantação de obras de infra-estrutura e equipamentos urbanos em áreas adjacentes aos Grandes Centros evitam o surgimento desordenado de núcleos habitacionais com um custo social significativamente elevado e geram uma receita que torna o empreendimento autofinanciável.

Assim, a matéria é compatível com o Plano Nacional de Desenvolvimento, no que diz respeito à racionalização da ocupação do solo urbano.

Assim, opinamos pela aprovação do pedido, nos termos do seguinte

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2, DE 1978

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Pelotas (RS) a elevar em Cr\$ 478.820.131,02 (quatrocentos e setenta e oito milhões, oitocentos e vinte mil, cento e trinta e um cruzeiros e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.**

**O Senado Federal resolve:**

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 478.820.131,02 (quatrocentos e setenta e oito milhões, oitocentos e vinte mil, cento e trinta e um cruzeiros e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada a fim de que possa contratar um empréstimo de igual valor junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinada a financiar a implantação de obras de infra-estrutura e equipamentos urbanos no bairro de Areal, no Município de Pelotas (RS), denominado "Projeto Baronesa".

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 9 de março de 1978. — Marcos Freire, — Presidente — Otaír Becker, — Relator — Agenor Maria — Luiz Cavalcante — Milton Cabral — Dinarte Mariz — Arnon de Mello — Murilo Paraiso.

#### PARECER Nº 14, DE 1978.

**Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 2, de 1978, da Comissão de Economia que "autoriza a Prefeitura Municipal de Pelotas a elevar em Cr\$ 478.820.131,02 (quatrocentos e setenta e oito milhões, oitocentos e vinte mil, cento e trinta e um cruzeiros e dois centavos), o montante de sua dívida consolidada.**

**Relator: Senador Paulo Brossard**

Sob exame o Projeto de Resolução nº 2, de 1978, da Comissão de Economia, originário de Mensagem do Senhor Presidente da República, que objetiva autorizar a Prefeitura Municipal de Pelotas, a elevar o montante de sua dívida consolidada em Cr\$ 478.820.131,02 (quatrocentos e setenta e oito milhões, oitocentos e vinte mil, cento e trinta e um cruzeiros e dois centavos), a fim de custear a implantação de obras de infra-estrutura e equipamentos urbanos no bairro de Areal, no Município de Pelotas (RS), denominado "Projeto Baronesa".

A matéria foi submetida à deliberação da Casa, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93/76, do Senado Federal, e demais dispositivos legais que regulamentam o assunto.

Do ponto de vista que compete a esta Comissão examinar, verifica-se que todas as formalidades foram atendidas e o projeto foi elaborado obedecendo à boa técnica legislativa.

À vista do exposto, opinamos pela constitucionalidade e juridicidade do presente diploma legal.

Sala das Comissões, 9 de março de 1978. — Accioly Filho, Presidente em exercício — Paulo Brossard, Relator — Nelson Carneiro — Arnon de Mello — Osires Teixeira — Wilson Gonçalves — Helvídio Nunes — Mattos Leão — Lenoir Vargas — Dirceu Cardoso.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.**

A Presidência recebeu, do Governador do Estado de Pernambuco, o Ofício nº 5/3, de 1978 (nº 31/78, na origem), solicitando a retificação da Resolução nº 109, de 1977, desta Casa, que autoriza o Governo daquele Estado a realizar operação de crédito no valor de Cr\$ 375.550.216,57 (trezentos e setenta e cinco milhões, quinhentos e cinqüenta mil, duzentos e dezesseis cruzeiros e cinqüenta e sete centavos).

A matéria será despachada às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — A Presidência comunica que, nos termos do art. 278, combinado com o art. 154, parágrafo 1º, do Regimento Interno, determinou o arquivamento do Projeto de Lei do Senado nº 214, de 1975, do Senhor Senador Orestes Quêrcia, que estabelece restrições à comercialização de drogas e medicamentos, na forma que específica, por ter recebido pareceres contrários, quanto ao mérito, das comissões a que foi distribuído.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Arnon de Mello. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (MDB — MG) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Recebi um apelo dos trabalhadores da região polarizada de Juiz de Fora, para que solicitasse de S. Ex<sup>e</sup> o Sr. Ministro dos Transportes a manutenção dos trens SE-62 e SE-61.

Tive a oportunidade de passar os seguintes telex a S. Ex<sup>e</sup> o Sr. Ministro:

Exm<sup>o</sup> Sr. Ministro Dyrceu Nogueira  
Ministério dos Transportes — Brasília — DF.

Senhor Ministro.

Recebo solicitação população desta Região sentido manutenção trens SE-62 e SE-61, trecho Santos Dumont—Três Rios, servindo cidades intermediárias.

Meio tradicional condicão há mais vinte anos para população mais carente.

Solicito Vossa Excelência atenção humana fato citado respeitosamente.

Senador Itamar Franco

Esses trabalhadores voltaram a se dirigir, já agora, ao Senhor Presidente da República, argumentando da necessidade da manutenção desses trens.

Recebo do Assessor Parlamentar do Ministro dos Transportes a seguinte comunicação, dirigida pelo Sr. Geraldo Costa Guimarães, Chefe de Gabinete do Ministro:

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A.

DIRETOR

Nº 53/CRF/78

Rio de Janeiro, 30 de janeiro de 1978.

Ilm<sup>o</sup> Sr.

Estevam Augusto Santos Pereira

MD. Assessor Parlamentar do Ministro dos Transportes

Ministério dos Transportes

Brasília — DF

Referenciando sua solicitação de informações, consubstanciada no telex AP/MT nº 010, de 23 de janeiro p.p., e na papeleta nº 015/AP/GM, de 11-1-78, tudo relativo ao pedido do Senador Itamar Franco, pertinente à manutenção dos trens SE-61 e SE-62, ao trecho Santos Dumont—Três Rios, temos a informar:

1 — Este é o trecho crítico de saturação da capacidade de transporte da linha do Centro, de altíssima densidade de tráfego, o qual está sendo solicitado ainda para receber novas e cultos correntes de tráfego, tais como minério de ferro, destinado às usinas siderúrgicas do País e à exportação de produtos siderúrgicos: carvão, cimento, bem como todos os produtos e insumos para a indústria do Estado de Minas Gerais.

O crescimento da demanda de transporte no trecho referido está exigindo da Rede Ferroviária a adoção de medidas que visem melhor utilização da capacidade da linha, a

sím de poder atender à expansão do Plano Siderúrgico Nacional, à exportação de minérios e ao desenvolvimento industrial.

A linha do Centro terá de suportar, durante um certo período, essa sobrecarga de transporte até que venha a entrar em prática a projetada Ferrovia do Aço. Entretanto, não há outro recurso para atender à tal demanda de transporte, senão apostar para a supressão de trens de passageiros, de baixa utilização, como é enfocado, mesmo porque tal situação é minorada pela circunstância de haver uma estrada de rodagem para ela em toda a extensão — a Rodovia Federal Rio—Belo Horizonte, dotada de freqüências fartas e amparadas de transporte através de diversas linhas de ônibus."

Chamo a atenção da Casa para aquilo que tenho combatido desde que cheguei ao Sezado, que é essa exploração do minério de Minas Gerais sem uma contrapartida ao nosso Estado. Minas Gerais fica com os buracos, enquanto exportamos nossos minérios.

Mas o mais sério, nessa informação do Chefe do Gabinete de S. Ex<sup>e</sup> o Sr. Ministro, Sr. Presidente, é que ele fala que essa situação só poderá ser minorada em relação à Ferrovia do Aço. E o que tem acontecido com essa Ferrovia do Aço, uma ferrovia prometida para 1.000 dias, iniciada sem planejamento, sem planificação, os empreiteiros tendo ordem de serviço sem o projeto definitivo? E o que aconteceu, sobretudo, com essa ferrovia neste instante? Ela está praticamente paralisada, o seu custo inicial praticamente quadruplicado.

S. Ex<sup>e</sup> o Sr. Chefe de Gabinete vem dizer que nós, de Minas Gerais, teremos que esperar a tão decantada e sonhada Ferrovia do Aço. Até quando? Os trens de passageiros de Belo Horizonte ao Rio de Janeiro a Rede Ferroviária os suprime. No entanto, em relação ao Estado de São Paulo, a Rede Ferroviária mantém os trens de passageiros.

**O Sr. Benjamim Farah** (MDB — RJ) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO** (MDB — MG) — Ouço V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Benjamim Farah** (MDB — RJ) — Realmente V. Ex<sup>e</sup> tem razão. Saímos daqui, numa delegação de Senadores, percorrendo aquela ferrovia do Rio D'Ouro. E como se tratava de uma iniciativa daquela empresa para uma visita, ficamos estarrecidos de ver a contribuição de Minas Gerais com a exportação do minério de ferro. Naquela área da antiga Itabira, as reservas já estão se exaurindo. Naturalmente, vamos partir para outras áreas e pensam agora em Carajás. Mas, a verdade é que V. Ex<sup>e</sup> colocou muito bem o problema. Estão abrindo grandes buracos. Minas Gerais fica com buracos e a pobreza, porque a exportação de ferro é a de um produto primário, um produto que não está ainda industrializado, e portanto, tem um preço que sempre sofre oscilações, pois as pressões externas são muito grandes, dai os prejuízos que isso tem causado. Sou a favor da industrialização e também de um maior controle da exportação desse minério, porque não tem trazido nenhuma riqueza para aquele Estado. Ainda mais, existe uma cidade, Ipatinga, em que a incidência de tuberculose é muito grande. Essas empresas que exportam, o que têm feito em favor daqueles enfermos, contra a poluição que ali é intensa? Nada. Pegam o ferro, exaurem a terra e sacrificam o povo, em contrapartida, pobreza da população e pobreza da economia do Estado de Minas Gerais.

**O SR. ITAMAR FRANCO** (MDB — MG) — Agradeço, nobre Senador Benjamim Farah, a contribuição que V. Ex<sup>e</sup> trouxe a este meu pronunciamento, que vou transformar num apelo, mais uma vez, ao Sr. Ministro dos Transportes.

É de salientar ainda, Sr. Presidente, que esse trem que serve sobretudo aos trabalhadores da própria Rede é um trem que sai da cidade de Santos Dumont pela manhã, às 5 horas e 15 minutos, voltando de Três Rios às 15 horas e 55 minutos. Não é possível que a supressão desse ramal, consequentemente, desse trem, possa trazer tão

grandes prejuízos à exportação de minério que se pretende, sobretudo a esse minério destinado às usinas siderúrgicas do nosso País.

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Com muito prazer.

**O Sr. Agenor Maria (MDB — RN)** — Senador Itamar Franco, o que é de estranhar, no caso em tela, é que a crise do petróleo arrebatou em 1973 e, 5 anos depois, estamos aqui, no Brasil, suprindo as linhas de trem, quando sabemos que o transporte ferroviário é mais rentável, mais racional do que o rodoviário. Não tem sentido. Estamos importando pneu, pelos olhos da cara, o petróleo encarecendo o custo de vida e aumentando a dívida nacional, e aqui no Brasil, em 5 anos, não foi possível criar condições, pelo menos para conservar as linhas de trem já existentes; não digo aumentá-las, o que seria o justo, o oportuno e o interessante, mas, pelo menos, manter as linhas de trem já existentes. V. Ex<sup>e</sup> tem toda a razão. O Governo devia preocupar-se um pouco mais com o povo, com esses problemas que afetam o dia-a-dia da vida nacional, antes de pensar na fissão nuclear, que hoje continua sendo uma aventura e uma interrogão. Não temos absolutamente como provar que a fissão nuclear seja, na realidade, uma tecnologia aprovada, ainda mais para um país que está devendo 31 bilhões de dólares e vê sua balança de serviço a cada ano aumentando seu déficit, déficit assustador, a ponto de, ano passado, quase se igualar à dívida do País em 1974, que era de três bilhões e cento e quarenta e cinco milhões de dólares, e o déficit de nossa balança de serviço, ano passado, foi aproximadamente a mesma coisa. Congratulo-me com V. Ex<sup>e</sup> pelo seu pronunciamento. É necessário que o ferro mereça suas considerações, mas, acima dele, estão as populações de Minas Gerais que precisam ter seu transporte para poder, assim, serem tratadas como gente. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Senador Agenor Maria, o núcleo do aparte de V. Ex<sup>e</sup> é fundamental, que a proteção do homem é a proteção do trabalhador. Não é possível que este Governo esqueça o fundamento humano desses trabalhadores, e se pretenda, como se faz hoje, o transporte desse minério. Nós não queremos analisar, neste instante, neste pronunciamento, o problema da Ferrovia do Aço, como eu já disse, uma ferrovia que nasceu sem projeto, sem planificação. Hoje, o Governo, que a prometeu em mil dias, não sabe quando ela vai terminar. Mas, de qualquer forma, renovo aqui, Sr. Presidente, da tribuna, o meu apelo a S. Ex<sup>e</sup> o Sr. Ministro dos Transportes, para que não haja supressão desses trens, e S. Ex<sup>e</sup> verifique que há mais de 20 anos é esse o meio tradicional de transporte naquela região.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Com muito prazer.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Nobre Senador Itamar Franco, queira Deus que V. Ex<sup>e</sup> tenha mais êxito nesse seu apelo ao Ministro dos Transportes do que nós, que já fizemos idênticas solicitações a S. Ex<sup>e</sup>, defendendo postulação assemelhada. V. Ex<sup>e</sup> se recorda, e a Casa também, de que na sessão legislativa passada, em três oportunidades, abordei, neste Plenário, o problema da desativação de um ramal ferroviário no meu Estado — o ramal Sobral-Carnocim. Inexplicavelmente, esse ramal foi suprimido por determinação da Rede Ferroviária Federal. Aqui, focalizamos o problema, transmitindo apelo veemente da Assembléia Legislativa e das classes empresariais do meu Estado, mas, lamentavelmente, a decisão foi mantida em caráter definitivo. E, ainda hoje, cento e trinta mil cearenses esperam a reformulação dessa providência, indiscutivelmente inexplicável diante das dificuldades da política energética vivida pelo País e pelo Mundo.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Senador Mauro Benevides, a recordação de V. Ex<sup>e</sup> é muito importante mas, ao mesmo tempo, traz certo desânimo esse apelo que V. Ex<sup>e</sup> já fez há algum tempo da Tribuna do Senado e, infelizmente, não atendido pela Rede Ferroviária Federal.

V. Ex<sup>e</sup> invocou Deus. Vamos também fazê-lo neste instante, invocar o Ser Supremo, na esperança de que S. Ex<sup>e</sup> o Sr. Ministro dos Transportes possa atender não só Minas Gerais como o Estado que V. Ex<sup>e</sup>, Senador Mauro Benevides, tão bem representa nesta Casa do Congresso Nacional. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah. (Pausa.)

**O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ)** — Sr. Presidente, desisto da palavra.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — S. Ex<sup>e</sup> desiste da palavra.

Não há mais oradores inscritos.

Sobre a mesa, projeto de lei que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte:*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 9, DE 1978

**“Torna obrigatório o ensino de Higiene e Segurança do Trabalho nos Cursos de Primeiro Grau.”**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É obrigatório o ensino de Higiene e Segurança do Trabalho, durante o Curso de Primeiro Grau, em todos os estabelecimentos escolares do País.

Art. 2º O Poder Executivo, ouvidos os Ministérios da Educação e Cultura e do Trabalho, regulamentará esta lei, dentro de 60 (sessenta) dias contados da sua publicação, estabelecendo o currículo mínimo da matéria de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Embora nos últimos dois anos tenham experimentado um pequeno declínio, os índices de acidentes do trabalho têm sido um dos mais terríveis problemas nacionais. A cada dia que passa, segundo demonstram as estatísticas, centenas de trabalhadores ficam inválidos ou perdem a vida, em consequência de sinistros ocorrentes nas horas de trabalho.

O assunto tem merecido especial atenção das autoridades competentes, ansiosas em localizar as causas e propor soluções para o angustiante e maléfico estado de coisas, responsável pela desdita de inumeráveis famílias brasileiras, maiores vítimas da invalidez ou da morte, sobretudo os nossos mais humildes trabalhadores.

Mesmo assim, e até depois da realização de cursos, conferências, simpósios e similares, o mal cada vez mais se propaga, resistindo a qualquer terapêutica.

De nossa parte, estamos propondo mais uma sugestão que, pensamos, muito poderá contribuir para a desejada atenuação do problema. Estamos levando a questão para as escolas, onde, desde criança, o futuro trabalhador será conscientizado da ruína social que representa o acidente do trabalho e, em seguida, preparado para evitá-lo.

Em socorro deste nosso projeto, convocamos a especializada colaboração dos Ministérios da Educação e Cultura e do Trabalho. Um e outro, no campo da respectiva competência, informará a melhor maneira de fixação do currículo básico para o ensino de Higiene e Segurança do Trabalho, a nível de 1º Grau.

Eis ai, em suma, as razões que nos levaram à iniciativa desta proposição, agora submetida ao judicioso exame dos eminentes pares.

Sala das Sessões, 9 de março de 1978. — Nelson Carneiro.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Educação e Cultura.)

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*E lido o seguinte*

### REQUERIMENTO Nº 13, DE 1978

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea "b", do Regimento, para o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1978, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o reajustamento do efetivo de pessoal militar da Ativa da Força Aérea Brasileira, em tempo de paz, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 9 de março de 1978. — José Sarney.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — O requerimento será votado após a Ordem do Dia, nos termos regimentais.

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação dos Projetos de Resolução nºs 113 e 115, de 1977.

### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Alexandre Costa — Fausto Castelo-Branco — Dinarte Mariz — Domício Gondim — Cunha Lima — Marcos Freire — Augusto Franco — Gilvam Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Vasconcelos Torres — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Querícia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Italívio Coelho — Accioly Filho — Leite Chaves — Daniel Krieger — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Passa-se à

### ORDEM DO DIA

#### Item 1

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 3, DE 1974

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1974.)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1974 (nº 845-B/72, na Casa de origem), que regula os contratos para a gravação e comercialização de discos musicais, tendo

PARECERES, sob nºs 322 e 327, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto, com voto em separado do Senador José Lindoso; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura; 3º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Economia;

— de Educação e Cultura, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta;

— de Economia, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece; e

— de Finanças, (exame solicitado em Plenário), contrário ao Projeto, com voto vencido dos Senhores Senadores Dirceu Cardoso e Ruy Carneiro, e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Evandro Carreira.

A matéria constou da Ordem do Dia de 20 de outubro de 1977, tendo a votação adiada, a requerimento do Senhor Senador Nelson

Carneiro, para a sessão de 17 de novembro. Nesta oportunidade, a Requerimento do Senhor Senador Heitor Dias, a votação da matéria foi adiada para a presente sessão.

Passa-se à votação do substitutivo da Comissão de Educação e Cultura, que tem preferência regimental.

Há, entretanto, sobre a mesa, requerimento que será lido pelo 1º-Secretário.

*E lido o seguinte*

### REQUERIMENTO Nº 14, DE 1978

Nos termos dos arts. 336, inciso XIII, e 346, item 3, do Regimento Interno, requeiro preferência para o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1974, que regula os contratos para a gravação e comercialização de discos musicais, a fim de ser submetido à apreciação do Plenário antes do Substitutivo.

Sala das Sessões, 9 de março de 1978. — Helvídio Nunes.

**O Sr. José Sarney** (ARENA — MA) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Com a palavra o nobre Líder Senador José Sarney.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (ARENA — MA. Fala orden.) — Sr. Presidente:

As duas Lideranças dos Partidos nesta Casa acharam por bem pedir o reexame deste assunto e que o Projeto de Lei voltasse à Comissão de Educação e Cultura para este fim.

Neste sentido, solicitamos a V. Ex<sup>a</sup> a retirada do projeto da pauta, a fim de que volte à Comissão de Educação e Cultura, de acordo com o que foi ajustado entre as Lideranças, nesta Casa.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Em face do fato novo gerado com o requerimento anúnciado pelo nobre Líder, a quem peço que formalize e faça encaminhar à Mesa, considero prejudicado este e acho que S. Ex<sup>a</sup>, o Senador Helvídio Nunes, como Líder, do mesmo desiste, evidentemente. (Assentimento do Sr. Senador Helvídio Nunes.)

Cumpre esclarecer de logo ao Plenário que, não obstante já se haverem esgotado os prazos regimentais não só para discussão e votação, estes prazos foram fixados no Regimento com o objetivo de proteger, exatamente, a Minoría e os próprios Srs. Senadores contra protelações da Maioria.

Quando, todavia, as duas Lideranças se erguem no mesmo sentido, evidente que a Presidência não reluta em construir, em sintonia com o Regimento, acatando a deliberação que presume seja de fato uma deliberação do próprio Plenário.

De maneira que aceito o requerimento e, tão logo chegue à Mesa, encaminharei à consideração e deliberação do Plenário. (Pausa.)

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*E lido o seguinte*

### REQUERIMENTO Nº 15, DE 1978

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea "b", do art. 310, do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1974, a fim de que seja encaminhado ao reexame da Comissão de Educação e Cultura.

Sala das Sessões, 9 de março de 1978. — José Sarney — Itamar Franco.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria sairá da pauta para o reexame solicitado.

Em consequência do adiamento de sua votação, o item 2 da Ordem do Dia, que tramita em conjunto com a proposição, fica com sua apreciação sobreposta.

*É o seguinte o projeto que tem sua discussão sobreposta:*

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 53, DE 1974

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 3, de 1974.)

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 1974, do Senhor Senador Franco Montoro, que torna obrigatória a numeração de discos e demais gravações de obras artísticas, literárias ou científicas, tendo

PARECERES, sob nºs 323 a 328, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do projeto; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura; 3º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Economia;

— de Educação e Cultura, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta;

— de Economia, favorável, nos termos de Substitutivo que oferece; e

— de Finanças (exame solicitado em Plenário), contrário ao projeto, com voto vencido dos Senhores Senadores Dirceu Cardoso e Ruy Carneiro, e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Evandro Carreira.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1977 (nº 2.320-A/74, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 777, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável ao Projeto, com as emendas que apresenta de nºs 1 a 12-CCJ, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Otto Lehmann.

A matéria constou da Ordem do Dia de 20 de outubro de 1977, sendo a sua discussão adiada, a requerimento do nobre Senador Heitor Dias, para a sessão de 17 de novembro. Naquela oportunidade a requerimento do ilustre Senador a discussão da matéria foi adiada para a presente sessão.

Em discussão o projeto e as emendas.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discuti-los vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para discutir a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — V. Ex<sup>e</sup> pretende discutir, e inclusive tinha inicialmente solicitado. Eu retifico e abro novamente a discussão para ensejar à V. Ex<sup>e</sup> o uso da palavra.

Cumpre-me dizer a V. Ex<sup>e</sup> que há sobre a mesa requerimento de adiamento de votação, que será lido em seguida pelo Sr. 1º-Secretário.

Apenas para conhecimento de V. Ex<sup>e</sup>.

O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES) — Aguardarei, então.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*Elijo o seguinte*

### REQUERIMENTO Nº 16, DE 1978

Nos termos do art. 350, combinado com a alínea c, do art. 310, do Regimento Interno, requeiro adiamento da votação do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1977, a fim de ser feita na sessão de 5 de abril próximo.

Sala das Sessões, em 9 de março de 1978. — Helvídio Nunes.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Em votação o requerimento.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Falo em nome do Movimento Democrático Brasileiro, para protestar veementemente contra esta tentativa da Maioria nesta Casa, de protelar, mais uma vez, a aprovação da Lei do Inquilinato.

Vamos recordar, Sr. Presidente, que já se encontra na Câmara dos Deputados, há mais de um ano, um projeto de nossa autoria, extinguindo a denúncia vazia. Esse projeto, lamentavelmente, encontra-se em mãos do Deputado Blota Junior, há mais de um ano. Sr. Presidente, sem que sequer a Câmara dos Deputados examine o aspecto social da extinção da denúncia vazia.

Um Governo que se diz preocupado com os problemas sociais, a todo instante temos escutado isso por esse Brasil afora, nós do Movimento Democrático Brasileiro não podemos entender. Primeiro a protelação da Lei do Inquilinato. Segundo, principalmente, este projeto que hoje se discute aqui, e que é de origem do Senhor Presidente da República, que enviou a Mensagem — e chamo mais uma vez a atenção da Casa para a data, que é: 16 de outubro de 1974. Esse projeto ficou, praticamente, dois anos na Câmara dos Deputados. Depois de um acordo das Lideranças, naquela Casa, este projeto teve um substitutivo enviado ao Senado Federal e, sistematicamente, a Maioria, nesta Casa, tenta, com esses expedientes, que este projeto não seja aprovado pelo Senado Federal.

Sabe a Maioria que não poderia mais, utilizando o Regimento, a não ser com esse pedido de adiamento de votação, protelar mais a votação desta matéria que, dentre outras coisas, Sr. Presidente, vai consolidar toda a legislação existente sobre matéria de locação de imóveis; vai eliminar a denúncia vazia ou imotivada, vai disciplinar a locação comercial e industrial por menos de 5 anos, vincula os reajustamentos dos locatários à elevação das Obrigações do Tesouro Nacional; estabelece obrigação do pagamento dos tributos incidentes sobre imóvel, seguro contra indêndio e taxa de administração para o proprietário; institui o seguro de fiança locatícia.

Poderíamos, Sr. Presidente, examinar a importância desta matéria. É lamentável que neste início dos nossos trabalhos a Maioria venha, mais uma vez, pedir o adiamento desta matéria, de profunda repercussão social no País.

O MDB protesta, mais uma vez, contra esse adiamento, e faz um apelo à nobre Liderança do Governo para que vote, hoje, a Lei do Inquilinato.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) — Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estávamos no fim de nossa sessão legislativa do ano passado, quando um requerimento de autoria da Liderança da ARENA solicitava o adiamento da votação da Lei do Inquilinato, marcando, exatamente, e aprazendo o Congresso para a sessão de hoje, quando, neste interregno, a ARENA, sopesando os argumentos prós e os argumentos contra, pesando a linha que poderia assumir na votação de hoje, iria votar a Lei do Inquilinato que regula os casos de locação em nosso País.

A Lei do Inquilinato, Sr. Presidente, que estamos votando, não é de autoria do MDB, é oriunda de uma mensagem do Senhor Presidente da República, que corrige, que tenta corrigir os desvãos, as falhas, as distorções e os esquecimentos das leis anteriores do Inquilinato. Portanto, Sr. Presidente, é o próprio Senhor Presidente da República que reconhece a necessidade da votação da Lei do Inquilinato, uma lei, Sr. Presidente, de uma necessidade premente. Nós Senadores e nós Deputados, que não pagamos aluguel de casa, não temos o direito de procrastinar essa votação, porque ela é a espe-

rança dos homens que pagam aluguel neste País; esperança do povo, dos chefes de família e que já está se esgotando.

Ora, Sr. Presidente, marcado para hoje, quando o Senado Federal deveria iniciar seus trabalhos votando, surpreendentemente esta Casa inicia os seus trabalhos adiando. Não quer votar, não vai votar, adia as suas decisões para uma data posterior, jogando a votação de um projeto para trinta, quarenta ou sessenta dias depois, quando o Brasil está de olhos nesta Casa, esperando a votação desse projeto.

Sr. Presidente, homem de origem humilde que já teve à sua porta um senhorio cobrando aluguel, que viu essa figura que muitos Senadores daqui do plenário não viram e não conhecem; que já sentiu as duras contingências do outro lado da vida, por isso reclamo. Acho que o Senado não deve adiar mais essa votação, porque isso é um menosprezo, é um acinte às necessidades de nosso povo. Não somos nós que remetemos a Mensagem, foi o Senhor Presidente da República, reconhecendo a necessidade, a pressão dos fatos e dos acontecimentos.

O ilustre Senador Itamar Franco é autor de estudos nesse sentido, eliminando a chamada denúncia vazia que o projeto do Governo pensava eliminar mas não eliminou, mas que o projeto do nobre Senador Itamar Franco cancela.

Ora, Sr. Presidente, nós Senadores não temos o direito de tripudiar sobre a necessidade do povo, dos que pagam aluguel nesse País, dos que moram em casas e apartamentos alugados, dos que têm a sua porta, ao fim do mês, a figura, às vezes sinistra, do senhorio, mal-educado e atrevido, cobrando o aluguel. Esses sofredores, mas que são os nossos eleitores, são os que nos mandam para esta Casa. Estes precisam de um tratamento mais equânime, mais justo e mais humano.

Nós, em nome do MDB, como assinalou o ilustre Senador Itamar Franco, nesta luta intestina do nosso Partido, em que duas alas se dividem à procura de liderança, ele que se tornou, aqui hoje, nesta sessão, a torre sineira que nos conclama para o trabalho, a sua palavra nos movimenta, nos estimula e nos chama a brios, nesta hora.

Este o apelo que remeto à Bancada da ARENA, nesta Casa. Tive tempo a ARENA, nesses meses de férias, nas praias de Guarujá, nas praias de Camburiú, nas praias de Salvador, nas praias de São Luís, nas praias do Piauí, na praia de Manguinhos, no Espírito Santo, na pessoa do Líder do Governo, todos esses que descansaram a sono solto, enquanto o País caminhava para frente, que descansaram sem sonhos, sem atropelos, sem pesadelos, sem o senhorio batendo à porta nesses três meses de interregno, voltam, hoje, e adiam novamente, procrastinam a votação da Lei do Inquilinato. É para eles que dirijo o meu apelo, como nobre Senador Itamar Franco acaba de dirigir; precisamos votar.

O Senado descansado, o Senado tranquilo, o Senado sereno, o Senado sob nova cúpula, Sr. Presidente, resplandecendo sobre nossas cabeças, o Senado sob tantas reformas e tantas modificações, o Senado que permite aos Srs. Senadores saírem do Plenário para tomar o seu café, o Senado, Sr. Presidente, de tantas alterações na sua construção e nas suas instalações, não provocou alteração, ainda, nas idéias imobilistas da nobre Bancada da ARENA; o seu Líder sereno, tranquilo e risonho vai empurrar a votação da Lei do Inquilinato para mais alguns meses à nossa frente. Mas o povo que está lá fora pagando aluguel, enfrentando o senhorio bravo e irreverente, às vezes atroz, mal-educado, atrevido e ousado, que não sente a pancada na porta, essas pancadas do destino, como as chamam aqueles que devem os aluguéis. Essa bancada precisa encarar com mais autoridade a missão que o Senado lhes conferiu. Nós não devíamos adiar mais a votação dessa lei.

Três meses, Sr. Presidente, se passaram. Houve modificações, inclusive, na estrutura da Casa, mas modificação das idéias da ARENA não houve, são elas as mesmas, arraigadas, plantadas, imóveis, fixas no mesmo solo, no mesmo terreno, na mesma prumada e no mesmo sentido.

Assim, Sr. Presidente, como assinalou o ilustre Líder Senador Itamar Franco, ocasionalmente na Liderança do nosso Partido, já que o nosso Partido desambula como aquelas correntes que procuram o leito na imensidão do seu talvegue. Como assinalou Itamar Franco, que agora nos traz a palavra de comando na hora em que nós, divergindo, estamos tentando escolher esta torre sineira, nobre Senador, que nos conclama ao trabalho e ao aprisco, aqui, neste plenário. Então, convoco o nobre Líder da ARENA, que nunca pagou aluguel na sua vida; que nunca viu um senhorio, nunca teve à porta aquelas pancadas macabras dos que exigem o pagamento do aluguel. Mas eu já as tive, eu já as vi, eu já as senti. Então, em nome disso, em nome da população pobre do nosso País; em nome dos que não têm dinheiro para comprar a sua casa; em nome dos que não têm proteção para conseguir, no BNH ou nas COHABs deste País as residências onde possam proteger suas famílias; em nome daqueles que pagam aluguel, venho fazer essa conclamação aos nobres Líderes da ARENA.

Enfim, Sr. Presidente, em nome, pois, desses que não têm casa própria, desses que não têm casa do Governo, onde pagam somente taxa de ocupação; desses integrantes da nobre Bancada da ARENA que nunca pagaram aluguel, que não pagam porque têm casa própria ou porque não querem mesmo pagar, pois sendo do Governo acham que não é preciso pagar, e mesmo porque não há ninguém, também, que possa cobrar da ARENA, pois só se pode cobrar, com a polícia na porta, ao pessoal do MDB, então em nome disso, Sr. Presidente, é que faço um apelo ao nobre Líder Senador Eurico Rezende, reconduzido à sua Casa, batendo à sua porta o Senhor Presidente da República convocando-o para continuar os seus serviços, *sous la coupole*, iluminada, transparente, clara, cristalina do dia de hoje.

Pense, Sr. Líder do Governo, nos que não têm casa, nos que têm que pagar aluguel, nos que não têm a COHAB, nos que não têm o BNH, dos que não têm dinheiro, dos que não têm proteção, dos que lutam e se atormentam trinta dias por mês para pagar, no final do mês, o seu aluguel. Esses não podem mais e não devem encarar mais o Senado, adiando por mais trinta ou sessenta dias a votação deste projeto.

É uma atitude que o povo brasileiro exige do Senado. Já corrimos a lei através do nobre Senador Itamar Franco e dos seus estudos, através de um projeto de subsídio de um outro ilustre membro da ARENA, Senador Otto Lehmann. A Mensagem é do Senhor Presidente da República e não do MDB. É o Senhor Presidente da República quem está exigindo que esta votação se faça o quanto antes, para dar um pouquinho de justiça ao povo sofredor. E é em nome disso tudo, em nome dos princípios de justiça social e de assistência que faço um apelo à nobre Bancada da ARENA: saiam desse imobilismo, Srs. Senadores, não queiram adiar mais isto; votemos a Lei do Inquilinato porque ela é um refrigerio aos dias atormentados do povo pobre que paga aluguel neste País. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

De acordo com a deliberação do Plenário, a matéria fica adiada, figurando na Ordem do Dia da sessão do dia 5 de abril, próximo.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, passa-se à apreciação do Requerimento nº 13/78, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1978.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 6, de 1978 (nº 4.700-B/78, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o reajustamento do efetivo de pessoal militar da Ativa da Força Aérea Brasileira, em tempo de paz, e dá outras providências (dependendo de pareceres das Comissões de Segurança Nacional e de Finanças).

Solicito ao nobre Senador Benjamim Farah o parecer da Comissão de Segurança Nacional.

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ. Para emitir parecer.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De iniciativa do Senhor Presidente da República, nos termos do art. 51 da Constituição, vem a exame desta Casa Projeto de Lei que "dispõe sobre o reajustamento do efetivo de pessoal militar da Ativa da Força Aérea Brasileira, em tempo de paz, e dá outras providências".

Como bem explicita o Ministro da Aeronáutica na Exposição de Motivos feita ao Senhor Presidente da República, a reestruturação do Ministério da Aeronáutica, estabelecida pelo Decreto nº 60.521/69, visando ao desenvolvimento da Força Aérea Brasileira, necessária às suas responsabilidades para com a Segurança Nacional, encontrou o Ministério da Aeronáutica em difícil crise de pessoal com os seus Quadros bastante desfalcados. Além disto, a Lei nº 4.902/65, que estabeleceu prazo limite para a passagem para a Reserva Remunerada, assegurando promoção ao posto superior, desfalcou a Força Aérea de muitos dos seus bons elementos, o que a prejudicou também qualitativamente.

A proposição, por esta razão, visa a reajustar o efetivo do pessoal militar da Ativa da Força Aérea Brasileira, compatibilizando os quadros de pessoal, em todos os seus níveis, com as reais necessidades da Aeronáutica, o que restabelecerá, "tanto quanto possível", o Plano de Carreira para Oficiais e Graduados, tornando mais atrativa a sua permanência no serviço ativo.

Prevê a matéria, em seu art. 2º que os atuais Oficiais-Generais da Categoria de Engenharia do Quadro de Oficiais-Aviadores serão numerados, respeitadas suas posições relativas, no mesmo Quadro, ocupando as vagas abertas em decorrência dos efetivos nela fixados.

Assegura a promoção nos respectivos Quadros aos atuais Oficiais do Quadro de Administração e do de Especialista em Suprimento Técnico de Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, ambos em extinção.

Estabelece, ainda, a proposição, em seu art. 6º, que as vagas resultantes da aplicação do reajustamento ora pretendido serão abertas a partir do ano de 1978 e preenchidas:

— as de Oficiais, em 3 (três) etapas nas datas previstas na Lei de Promoção dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas;

— as de Praças, em acordo com o Regulamento do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica; e

— as de Praças Especiais, de acordo com a legislação em vigor e as instruções baixadas pelo Ministério da Aeronáutica.

Considerando que as despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta das dotações constantes do Orçamento Geral da União, nada vemos, no âmbito desta Comissão, que possa invalidar o presente projeto, razão por que somos pela sua aprovação.

É o nosso parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Tem a palavra o nobre Senador José Sarney para emitir o parecer da Comissão de Finanças.

**O SR. JOSÉ SARNEY (ARENA — MA. Para emitir parecer.)** — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

De iniciativa do Senhor Presidente da República, nos termos do art. 51 da Constituição, vem a exame do Senado o Projeto de Lei que "dispõe sobre o reajustamento do efetivo de pessoal militar da Ativa da Força Aérea Brasileira, em tempo de paz, e dá outras providências".

A matéria se faz acompanhar de Exposição de Motivos do Ministro de Estado da Aeronáutica ao Senhor Presidente da República, explicitando que a reestruturação do Ministério da Aeronáutica, estabelecida pelo Decreto nº 60.521/67, colheu o seu Ministério em difícil crise de pessoal, com os seus Quadros bastante desfalcados, para atender à demanda de pessoal com as diversas organizações criadas. Além disto, a instituição do Sistema de Defesa Aérea e de Controle de Tráfego Aéreo—SISDACTA, implicou não só na criação de novos tipos de encargos técnicos, como, também, no serviço de segurança dos diversos "Sítios" espalhados pela sua área de responsabilidade.

A proposição tem, por conseguinte, o objetivo de compatibilizar os quadros de pessoal em todos os níveis, com as necessidades reais da Força Aérea Brasileira, eliminando as anormalidades existentes, dada a insuficiência de Oficiais e Graduados e dos próprios dispositivos regulamentares, tornando mais atrativo o Plano de Carreira, reduzindo o ônus para o País, decorrente do crescente aumento de contingente de militares precocemente transferidos "ex-officio" para a reserva remunerada.

A proposição, em seu art. 1º, estabelece a nova estrutura do Quadro do Pessoal militar da Ativa da Força Aérea Brasileira, em tempo de paz, e, em seu art. 5º, autoriza o Poder Executivo a promover as medidas necessárias ao melhor aproveitamento do pessoal para atender aos serviços da aeronáutica, dispondo, inclusive sobre a criação e extinção de Quadros, desde que tais providências não acarretem prejuízos às promoções dos militares existentes.

Considerando que as vagas resultantes da aplicação desta Lei serão abertas a partir de 1978 e que as despesas decorrentes da sua aplicação serão atendidas à conta das dotações constantes do Orçamento Geral da União e nada havendo, no âmbito desta Comissão, que invalide a matéria, somos pela sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Ultima-se, assim, a instrução da matéria.

Em discussão o projeto.

**O Sr. Dirceu Cardoso (MDB — ES)** — Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para discutir o projeto.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, distribuído há poucos minutos o avulso do Projeto de Lei da Câmara dos Deputados nº 178, oriundo de Mensagem do Senhor Presidente da República "que dispõe sobre o reajustamento do efetivo de pessoal militar da Ativa da Força Aérea Brasileira em tempo de paz, e dá outras providências", tem oportunidade o Senado de apreciar esta Mensagem, em regime de urgência.

Sr. Presidente, quando o projeto vem caracterizado pela urgência, quando há prazos fatais que podem interromper a sua tramitação na Casa, quando o próprio prazo da mensagem pode precluir, vê a nobre Bancada da ARENA que nós, do MDB, não criamos dificuldade alguma à tramitação da matéria. E, se se trata de uma categoria das mais exaltadas no nosso patriotismo e no nosso cívismo, como é a Força Aérea Brasileira, haveremos de votá-la a toque de caixa.

Quero crer que não é a urgência da votação desta Mensagem que tenha empurrado a Lei do Inquilinato para depois, porque os quinze minutos ou meia hora que perdêssemos na votação da Lei do Inquilinato não atrasaria a votação, na sessão de hoje, da Mensagem do Senhor Presidente da República.

Conclamamos à ARENA que nós da Oposição não criaremos, como não temos criado, dificuldade alguma aos projetos que aqui tramitam chancelados pela urgência urgentíssima que os líderes e a Mesa da Casa apõem à sua tramitação. Não criamos dificuldades porque não se trata de uma oposição desesperada, tampouco sistemática. É uma oposição consciente e livre.

Sr. Presidente, isto não é uma advertência, mas seria um chamarido à atenção da nobre bancada da ARENA. Já que se requereu o adiamento da apreciação da Lei do Inquilinato, poder-se-ia tentar, por exemplo, o adiamento do exame desta Mensagem. Como estamos vendo que é urgente, a necessidade aqui é premente, o tempo corre, flui, a tramitação tem tempo certo e o seu prazo se esgota dentro de 48 ou 72 horas.

Nós do MDB daremos nosso voto solene em fila indiana.

Não podemos dá-lo na escolha do líder, porque estamos divididos em coluna dupla, mas aqui vamos votar em fila indiana, um a um, a Mensagem do Senhor Presidente da República, reconhecendo a necessidade do reajustamento dos efetivos da Força Aérea Brasileira. E o fazemos como homenagem a essa ilustre força componente do nosso sistema militar, em que encontramos, através de conhecimento e da vivência na Escola Superior de Guerra, elementos destacados e em quem reconhecemos inteligência, bravura, sem falar em patriotismo, que seria óbvio.

Portanto, Sr. Presidente, vamos votar a proposição, prestando a nossa homenagem a uma Força Aérea que, para erguer o Aeroporto do Rio de Janeiro, sala de visitas do Brasil de hoje, sofreu, no seu orçamento, na sua organização interna e nas suas dotações, um sacrifício imenso, para que pudesse o País contar com aquela obra monumental, para que desse ao Brasil, dentro das suas verbas, aquele aeroporto que é, repito, o cartão de visita do Brasil de hoje.

Então, é com a nossa homenagem a esses bravos militares da Força Aérea Brasileira que daremos o nosso apoio irrestrito, o nosso apoio sem discrepância de minutos, ao chamamento da Mesa, votaremos, dada a urgência com que se reveste essa mensagem, pela sua necessidade, pelo tempo que se está esgotando e pela preclusão desse tempo, dentro de poucas horas.

Assim, queremos convocar a ARENA, para, no segundo ou terceiro dia de trabalho do nosso Senado, mostrar que a nossa Bancada não é oposição sistemática, nunca foi; não é uma oposição desvairada, nunca será; é uma oposição consciente, construtiva e patriótica. Votaremos serenamente, conscientemente, o reajuste dos efetivos da Força Aérea Brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney.

**O SR. JOSÉ SARNEY** (ARENA — MA) — Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É do nosso dever, em nome da Maioria, agradecer a colaboração da Minoria, nesta Casa, no apoio que deu à tramitação de urgência deste projeto.

A urgência foi votada nesta Casa, pela unanimidade dos Srs. Senadores, numa demonstração de que a Casa reconhece a necessidade de uma tramitação excepcional do projeto, no Senado Federal. E, assim fazendo, o Senado, na sua totalidade, presta uma homenagem também das mais justas à Força Aérea Brasileira, cujas virtudes foram realçadas pelo Sr. Senador Dirceu Cardoso. A Força Aérea Brasileira a quem o País deve, no seu heroísmo, na sua grandeza, feitos heróicos que enchem de orgulho a nossa Pátria; Força Aérea Brasileira do Correio Nacional; Força Aérea Brasileira coberta de glória nos céus da Itália; Força Aérea Brasileira de tantos exemplos de grandes brasileiros, bastando citar apenas um, que Deus guarda vivo até hoje, para orgulho de todos nós, e que representa o orgulho desta Pátria, aquele herói e santo — o Brigadeiro Eduardo Gomes.

É com este espírito que, neste instante, o Senado, reconhecendo a urgência da matéria, reconhece também que nunca é pouco tudo aquilo que ele possa dar em homenagem à Força Aérea do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portella) — Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada. Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados.  
(Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

*E o seguinte o projeto aprovado*

#### PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 6, DE 1978

(nº 4.700-B/78, na Casa de origem)

(De iniciativa do Senhor Presidente da República)

**Dispõe sobre o reajustamento do efetivo de pessoal militar da ativa da Força Aérea Brasileira, em tempo de paz, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1.º** O efetivo de pessoal militar da ativa da Força Aérea Brasileira, em tempo de paz, passa a ter a seguinte constituição:

#### 1 — OFICIAIS

##### a) Quadro de Oficiais Aviadores

Tenente-Brigadeiro-do-Ar .....	5
Major-Brigadeiro-do-Ar .....	18
Brigadeiro-do-Ar .....	29
Coronel .....	150
Tenente-Coronel .....	300
Major .....	450
Capitão .....	550
1.º-Tenente .....	500
2.º-Tenente .....	Variável

##### b) Quadro de Oficiais Intendentes

Major-Brigadeiro .....	1
Brigadeiro .....	3
Coronel .....	30
Tenente-Coronel .....	70
Major .....	130
Capitão .....	180
1.º-Tenente .....	170
2.º-Tenente .....	Variável

##### c) Quadro de Oficiais Médicos

Major-Brigadeiro .....	1
Brigadeiro .....	3
Coronel .....	30
Tenente-Coronel .....	60
Major .....	100
Capitão .....	148
1.º-Tenente .....	Variável

##### d) Quadro de Oficiais Engenheiros

Major-Brigadeiro .....	1
Brigadeiro .....	3
Coronel .....	20
Tenente-Coronel .....	32
Major .....	50
Capitão .....	100
1.º-Tenente .....	Variável

e) Quadro de Oficiais Dentistas		
Tenente-Coronel .....	2	
Major .....	4	
Capitão .....	16	
1.º-Tenente .....	Variável	
f) Quadro de Oficiais Especialistas em Avião		
Tenente-Coronel .....	5	
Major .....	20	
Capitão .....	60	
1.º-Tenente .....	100	
2.º-Tenente .....	Variável	
g) Quadro de Oficiais Especialistas em Comunicações		
Tenente-Coronel .....	5	
Major .....	20	
Capitão .....	60	
1.º-Tenente .....	100	
2.º-Tenente .....	Variável	
h) Quadro de Oficiais Especialistas em Armamento		
Tenente-Coronel .....	2	
Major .....	10	
Capitão .....	20	
1.º-Tenente .....	30	
2.º-Tenente .....	Variável	
i) Quadro de Oficiais Especialistas em Meteorologia		
Tenente-Coronel .....	3	
Major .....	10	
Capitão .....	20	
1.º-Tenente .....	40	
2.º-Tenente .....	Variável	
j) Quadro de Oficiais Especialistas em Controle de Tráfego Aéreo		
Tenente-Coronel .....	3	
Major .....	10	
Capitão .....	25	
1.º-Tenente .....	50	
2.º-Tenente .....	Variável	
l) Quadro de Oficiais Especialistas em Fotografia		
Tenente-Coronel .....	1	
Major .....	4	
Capitão .....	10	
1.º-Tenente .....	25	
2.º-Tenente .....	Variável	
m) Quadro de Oficiais de Infantaria de Guarda		
Tenente-Coronel .....	5	

Major .....	15
Capitão .....	60
1.º-Tenente .....	100
2.º-Tenente .....	Variável
<b>2 — PRAÇAS ESPECIAIS</b>	
a) Cadetes da Academia da Força Aérea, Alunos de Curso de Formação de Oficiais e Alunos da Escola Preparatória de Cadetes do Ar .....	2.000
b) Alunos dos Centros de Preparação de Oficiais da Reserva .....	200
c) Alunos da Escola de Especialistas da Aeronáutica .....	2.200

<b>3 — PRAÇAS</b>	
a) Suboficiais e Sargentos das diversas especialidades do Corpo do Pessoal Graduado .....	17.000
b) Cabos e Soldados de 1.ª e 2.ª Classes .....	23.000
c) Taifeiros das diferentes graduações .....	3.700
d) Voluntários das diferentes especialidades do Corpo do Pessoal Graduado .....	1.000

Art. 2.º Os atuais Oficiais-Generais da categoria de engenheiros do Quadro de Oficiais Aviadores serão numerados, respeitadas suas posições relativas, no mesmo Quadro, ocupando vagas abertas em decorrência dos efetivos fixados nesta Lei.

Art. 3.º Aos atuais Oficiais do Quadro de Administração e do Quadro de Especialistas em Suprimento Técnico, do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica, ambos em extinção, é assegurada a promoção nos respectivos Quadros, de acordo com o efetivo fixado pela Lei n.º 5.376, de 7 de dezembro de 1967, alterada pela Lei n.º 5.585, de 30 de junho de 1970, mediante o preenchimento das condições básicas de acesso previstas na Lei de Promoções de Oficiais da Ativa das Forças Armadas.

Art. 4.º É declarado em extinção o atual Quadro de Oficiais Farmacêuticos do Corpo de Oficiais da Ativa da Aeronáutica.

Parágrafo único. Aos Oficiais do Quadro de que trata este artigo é assegurada a promoção no respectivo Quadro, de acordo com o atual efetivo, mediante o preenchimento das condições básicas de acesso, previstas na Lei de Promoções de Oficiais da Ativa das Forças Armadas.

Art. 5.º Dentro do efetivo fixado nesta Lei, fica o Poder Executivo autorizado a promover as medidas necessárias ao melhor aproveitamento do pessoal para atender aos serviços da Aeronáutica, dispondo, inclusive, sobre a criação ou a extinção de Quadros, desde que tal providência não acarrete prejuízo às promoções dos militares existentes.

Art. 6.º As vagas resultantes da aplicação desta Lei serão abertas a partir do ano de 1978 e preenchidas da seguinte forma:

a) as de Oficiais, em três etapas nas datas previstas na Lei de Promoções dos Oficiais da Ativa das Forças Armadas;

b) as de praças, de acordo com o Regulamento do Corpo do Pessoal Graduado da Aeronáutica;

c) as de praças especiais, de acordo com a legislação em vigor e instruções baixadas pelo Ministério da Aeronáutica.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da execução desta Lei serão atendidas à conta das dotações constantes do Orçamento Geral da União.

**Art. 8º** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**Art. 9º** Ficam revogadas as Leis n.ºs 4.653, de 31 de maio de 1965; 5.376, de 7 de dezembro de 1967 e 5.585, de 30 de junho de 1970, e demais disposições em contrário, ressalvado o disposto no art. 3º desta Lei.

**O SR. PRESIDENTE** (Petrônio Portela) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira, orador inscrito para esta oportunidade.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao iniciarmos mais um período letivo-legislativo, mais letivo do que legislativo porque, inquestionavelmente, depois que o Legislativo perdeu suas prerrogativas, depois que o Legislativo sofreu a grande mutilação, quando perdeu o seu apanágio, a sua preocupação maior, que era verdadeiramente legislar, captar as carências, os anelos e as solicitações sociais e transformá-las em lei, sem a menor preocupação de estar ou não insultando ou interferindo na receita ou na despesa da Nação, ainda lhe resta a função letiva, a prerrogativa de universidade, onde nós, os Senadores da República, através de um trabalho de pesquisa e de estudos diuturnos, trazemos para este fórum, para esta Casa, para esta cátedra, o resultado do trabalho indormido, a fim de orientar os Srs. tecnocratas que governam esta Nação, a terem uma maior sensibilidade na interpretação dos fenômenos sociais brasileiros. E é dentro dessa competência letiva ex-cathedra, que eu me aventuro a trazer uma contribuição nesse iniciar de período letivo-legislativo.

Trata-se de um trabalho da lavra de um Tenente-Coronel do Exército que, dentro da Teoria das Comunicações, dentro da própria Antropologia e dentro da ciência do Estado poderia se situar como prefácio do livro mais elementar de qualquer uma dessas matérias.

O trabalho de autoria do Tenente-Coronel Tarcísio M. Ferreira, proferido na Terceira Reunião do Conselho Distrital do Lyons Club, Ponta Grossa, Paraná, a 4 de março de 1978, além de ser uma peça erudita, além de ser uma página da Ciência Política, da Ciência das Comunicações e da Antropologia, foi versado no mais escorreito vernáculo e não poderia deixar de ser inserido nas páginas desta Casa e não poderia deixar de ter a repercussão merecida como página que se constitui do maior ensinamento político e da maior atualidade.

Honra-me a oportunidade de ler este trabalho, para que ganhe a consciência de todos os brasileiros e possamos assim, pelo menos, cumprir os resquícios desta função nobre que o povo nos outorgou: legislar, aprender e ensinar da Tribuna.

### III REUNIÃO DO CONSELHO DISTRITAL DO LYONS CLUB

PONTA GROSSA, PARANÁ, A 4 DE MARÇO DE 1978

ORADOR: T. Cel. Tarcísio N. Ferreira — Cmte. 13º B.I.B.

Mais uma vez, eis-nos enaltecidos com o convite para trocarmos idéias com os nossos caríssimos amigos do Lyons. Agora por indicação do companheiro Salem Chamma, e desta feita com maior responsabilidade, pois para uma assistência mais abrangente, já que se trata de nos dirigirmos aos participantes da III Reunião do Conselho Distrital, do Distrito L-6, do Lion's Internacional. Agradeço sobremaneira esta oportunidade que me é facultada, que me é outorgada em termos tão impositivos, porque não se trata de uma ordem imperativa, porém, mais do que isso, de um convite que, provindo dos acenos do coração, chega à minha sensibilidade

com os ecos profundos de uma afetividade que me tem acompanhado desde que cheguei para servir, a estes Campos Gerais.

Se a tanto quisermos, ao entender o convite, é que, de um lado conheceremos bem a magnanimidade e a compreensão dos nossos ouvintes, que, por certo, antes desejam ouvir o amigo, que é orador ou tribuno, que tais atributos não possuem e de outro lado, porque pelo próprio tema por nós escolhido, se poderá perceber que, fiel às idéias que exporemos, não nos seria leito faltar à oportunidade desta participação por maior que seja a nossa responsabilidade no fazê-lo.

Essa incômoda mal busca desempenhar com os recursos limitados da imaginação, mas com a abundância do meu patriotismo e a exuberância do meu entusiasmo cívico.

E por que o tema — Participação e Responsabilidade?

Por nos parecer tema eminentemente leonístico, como procuraremos deixar patente no decorrer desta palestra que, enfim, tem de ver com este aspecto, de palestra — conversa informal entre amigos.

Além disso julgamos que o tema envolve um dos aspectos fundamentais da crise que ora atravessa a humanidade e, em particular o Brasil, nesta hora de aparente conflito entre gerações, quando o descompasso entre o avanço tecnológico e o desenvolvimento social dos povos, a inversão da concentração humana, cada vez mais polarizada para os centros urbanos, e a formidável expansão dos meios de comunicação, estão a exigir das autênticas lideranças uma compreensão perfeita dos clérigos que tais fenômenos acarretam, para que possam bem cumprir os seus deveres de líderes de suas corporidades. Pois que a eles compete a difícil missão de despertar a maior participação de todos os membros da coletividade, orientando-lhes as energias, compreender seus problemas, apontar-lhes o melhor caminho, ordenando-lhes a caminhada e dirigindo-os em suas aspirações.

Por isso não poderíamos perder esta oportunidade, por maior que seja a responsabilidade que assumimos, repetimos, já que nos era dada a chance de falar às verdadeiras lideranças da área, onde nos foi dada a missão de servir.

Os senhores, quando escolhidos para pertencerem ao Lyons, o são por serem merecedores da liderança natural que exercem em seu ambiente de trabalho e de vida.

Se tal fato constitui o motivo de orgulho, mais que isso, lhes impõe uma responsabilidade muito grande, à qual não poderão faltar.

Esta é característica própria das lideranças naturais, e democráticas, e se consequentemente no reconhecimento das qualidades que emergem do convívio no grupo, a se alimentarem dos desejos consentes que a esse se apresentam. Afora os deveres implícitos decorrentes da liderança natural, os senhores respondem pelo compromisso leonístico — voluntário, porventura, de bem servirem às comunidades em que vivem. Não poucos imaginam que bem servem só pelo fato de terem uma sua comunidade bens materiais que lhes são próprios e dos quais muitos carecem. Não percebem que quem de alguma que no exterior, geralmente se desfaz de bem supérfluo ou bem abundante.

É necessário, é útil, mas é muito pouco. Na verdade a melhor e mais nobre maneira de servir é participando da luta face os problemas comunitários, pois então estaremos fazendo uma doação mais profunda, estaremos dando parte de nós mesmos, de nossas vidas, com o empenho do nosso tempo, de nossa inteligência, de nossa disposição e do nosso entusiasmo. Mais que tudo, estaremos assumindo a responsabilidade maior de um compromisso na busca da solução que nos parecer melhor. E é sempre o que expõe ao julgamento do grupo pela maioria dos que nos importam e nos arriscando às reações que poderão surgir dentro e fora de nossa comuni-

dade. Este é o preço que as lideranças têm de assumir, para não traírem às suas vocações. Porque é preço alto, arriscado e por isso temerário, difícil se torna a missão dos verdadeiros líderes e poucos são os que permanecem fiéis à missão de seu apostolado. Estes constituem os fermentos das sociedades! É necessário coragem, mais que coragem, desprendimento, para, acreditando na idéia de bem servir, e só bem servir, lançar-se às ondas tumultuadas do mundo moderno, mãos firmes e corajosas no leme, na busca de porto seguro, onde oferecem maior e melhores oportunidades àqueles que em nós confiam e que de nós muito esperam.

So vim luta, recolhe vitórias; são as grandes batalhas que lauream os grandes Chefes; é na porsia que se forjam as verdadeiras lideranças.

Reparam bem que os chamei de fermentos, como líderes, pois que entendemos que a missão de condutores da comunidade não se exercerá pela força da posição em que se encontram, muito menos por meios de coação que possuam, antes pela capacidade de persuasão; da ação educacional que exercerem, particularmente pelo exemplo; pelo diálogo mais profundo e realista que se trava através da participação efetiva nas grandes campanhas comunitárias, pela dedicação desinteressada, devotamento desmedido, abnegação espontânea. É necessário que, como líderes, consigam que todos do grupo que enfrentam o problema, participem da busca da solução, pois as benesses da evolução humana não devem ser, e não são, frutos de doação, mas conquistas, alcançadas palmo a palmo pelo esforço da maioria, pela vontade de todos e pela determinação de muitos. Tal fenômeno se passa em todas as comunidades, desde a mais elementar — a família — célula mater da Pátria, até esta complexa comunidade do nosso mundo político. Nem mesmo a liberdade, bem inerente à criatura humana, é outorgada às sociedades, que terão de conquistá-la no exercício duro e penoso da política, num esforço constante capaz de assegurar o seu próprio aperfeiçoamento.

Por isso quando se esteriliza politicamente uma Nação, pela ação de governos totalitários, comprometido fica o aperfeiçoamento da sociedade nacional, posto que o espírito criador fica inibido pelo arbítrio punitivo; o sentido de crítica, ainda que construtiva, se atrofia pelo medo da incompreensão e consequentes represálias; a subserviência torna-se o refúgio do instinto de sobrevivência, e a bajulação o escudo dos incapazes.

Uma nação há de ter sua História escrita pela ação de seus líderes e não pela aparente eficácia das suas leis, posto que se as leis presidem as sociedades, só homens conduzem outros homens.

É verdade que o homem em sua longa caminhada em busca do aperfeiçoamento da sociedade em que necessariamente precisa viver, acabou percebendo que só existe um meio eficaz de controle do poder: — a lei.

Essa entretanto, não transcende ao homem, ela não existe fora do homem. É feita pelos homens e para os homens: ela é produto de uma ética aceita pelos homens. Das leis não queremos apenas eficácia, acima de tudo ela precisa ter equidade. As normas impostas não bastam que sejam legais, elas precisam ser legítimas, isto é, estarem condizentes às mais íntimas aspirações do grupo a que se destinam. Ademais não basta estabelecer as regras para se ganhar o jogo. Este é vencido no campo, pelos homens, de acordo com a sua atuação, que depende de um preparo adequado, de um desempenho inteligente. As regras precisam ser estabelecidas e principalmente, obedecidas. Nunca porém serão perfeitas. Mesmo que fossem, por si só não conduziriam o homem ao seu melhor desempenho. As pessoas é que precisam melhorar, conhecer corretamente os méritos das instituições, pensar no progresso e nos meios de atingi-lo, participar mais, incrementar os seus conhecimentos, dedicar-se com mais esforço às suas ativida-

des. Tudo isso promove o desenvolvimento e o bem-estar social. As regras se aperfeiçoarão em decorrência.

O problema suscitado pela expansão do mundo moderno, sob todas as formas, é direta e profundamente político.

A política nada de bom nem duradouro poderia tentar sem estar implicitamente sustentada por uma concepção geral e razoável do universo, do homem, de suas necessidades reais, da sua natureza e de sua finalidade; em outras palavras, por uma definição do que é verdadeiramente a qualidade da nossa vida humana. Trata-se de orientar o crescimento demográfico e econômico no sentido de maior desenvolvimento da natureza humana que ao mesmo tempo é o do bem comum, fundamento e fim de toda a sociedade temporal.

A sociedade assim natural e legitimamente estruturada, e só assim, estará em condições de propiciar ao indivíduo o ambiente adequado para o seu próprio desenvolvimento, e para isso ela foi concebida.

Resultará a comunidade nacional de um consenso democrático e se manterá assim na razão direta do resultado da interação cada vez mais esclarecida entre o cidadão, agente de formação e organização do Estado, e o próprio Estado, cujas leis, se visam à defesa da nação, primordialmente garantem a liberdade individual e a própria dinâmica da sociedade que nela se abriga e progride.

Democracia entendida pois no sentido da participação responsável de todos na administração e no desenvolvimento da sociedade.

Não nos esqueçamos que a chave de estabilidade política está na legitimidade. Mas se na legitimidade temos a chave de estabilidade política, está na autenticidade a chave das verdadeiras lideranças.

É tempo das lideranças brasileiras procurarem entender os verdadeiros problemas nacionais, e neles pensarem buscando detectar equívocos de enfoque político, social ou econômico. Já não se pode admitir que se transfira ao Governo toda responsabilidade pelos destinos do País, e pelos fracassos ou sucessos alcançados. É preciso atentar que somos nós mesmos que, conscientes ou não, fazemos as instituições e implantamos os regimes, bons ou maus.

O maior perigo que ameaça hoje a nossa civilização é a estatização da vida, o intervencionismo do Estado, a absorção de toda a espontaneidade histórica.

Ceder será fatal.

A estatização significa a paralisação da iniciativa pelo centralismo burocrático, a desorganização da economia por experiências inconseqüentes, a irresponsabilidade das autoridades pela hipertrofia do poder, a manipulação da massa pelo dirigismo oficial. A espontaneidade social ficará violentada. A sociedade terá de viver para o Estado; o homem para a máquina do governo.

Tal perigo começa quando os homens só querem as vantagens da liberdade, mas não a liberdade mesma em toda a sua entidade, com todos os riscos e responsabilidades inerentes. Estes querem transferi-los para o Estado, sem verem que com isso lhe entregam sua própria liberdade.

Bernanos já afirmou que "o estado totalitário é menos uma causa do que um sintoma. Não é ele que destrói a liberdade; organiza-se sobre suas cinzas". A única defesa contra tal perigo consiste em preparar politicamente o povo e a Democracia é o único método efetivo de educar a maioria. É desenvolver nossa responsabilidade no pensar, no obrar e no sentir e querer. São precisos homens responsáveis que não abdiquem destas responsabilidades e que sejam capazes de prescindirem dos favores do Estado para evitar que, a troco deles, sejam manipulados. A submissão incondicionada à burocracia estatal só pode ser evitada precisamente com uma organização social legítima, estruturada naturalmente, e defendida pela ação de suas lideranças autênticas.

Notemos que se liberdade e responsabilidade são incisivas, em consequência, liberdade e competência hão de ser isto intimamente unidas e, por isso, o homem só é realmente livre enquanto membro de comunidade cuja existência é ativa e pôr-sa decidir em forma compartilhada; de comunidades que por isso hão de velar zelosamente por sua autodeterminação e autogoverno, por sua autonomia, já que não há liberdade sem comunidade, como não há comunidade sem liberdade.

Em suma, frente a uma organização mecanizada, articulada rigidamente de cima, é preciso reconstruir uma sociedade orgânica, biologicamente, desde suas raízes.

E nosso dever participar na restauração da teia social em que vivemos. É dever inalienável para com a sociedade e a Pátria, porque somos beneficiários destas comunidades.

A preocupação obsessiva pelo bem-estar material constitui hoje um caldo da cultura para um materialismo difícil de vencer. Materialismo de fato, implícito, que conduz ao fenômeno do maior absenteísmo cívico e político que já conhecemos.

*Termos de vencer o egoísmo, a preguiça e o medo.*

Para isso é urgente restabelecer os canais do diálogo natural entre todos os meios e estruturas. É preciso criar organizar, fortificar a ação dos grupos naturais capazes. É preciso consolidar os pontos de apoio naturais: sua influência se impõrá à medida que expressem as reações do bom senso. Nunca as estruturas da administração do Estado, socialistas ou tecnocráticas, deixaram menor margem para a própria iniciativa popular e para os corpos sociais naturais, e jamais, ao mesmo tempo, se ilidiram tanto em participação.

A participação exige liberdade e responsabilidade aliadas ao desenvolver-se a própria competência. O bom diálogo há de desenvolver-se sobre a base competência-responsabilidade. Sua finalidade será reforçar as estruturas das sociedades naturais.

A prática da Democracia, ao mesmo tempo que cultiva a individualidade, incentivando cada membro da sociedade a participar das decisões em tudo que lhe diz respeito, também educa para receber as contestações e os vereditos que lhe são contrários. Embora seja natural, a tendência do homem era fazer prevalecer as suas idéias e convicções, alguns chegando mesmo a defendê-las com ações até arbitrárias e violentas na Democracia prevalece o bem comum no consenso mais geral. Na Democracia, são livres as iniciativas no campo econômico, como são livres as instituições políticas. Livres até o momento em que possam ameaçar ou prejudicar essas mesmas liberdades intrínsecas ao sistema. Para qualquer desses casos de subversão o próprio regime dispõe de instrumentos de proteção. Relembro isto, porque há os que pensam que subdesenvolvimento e Democracia são incompatíveis, especialmente devido ao baixo nível educativo e cultural, mas se esquecem de que é nos países democráticos que há os mais elevados níveis de progresso, justamente porque as instituições políticas são livres e, especialmente porque há liberdade de iniciativa.

Outros temem a Democracia porque na verdade têm medo de perder o privilégio que desfrutam nos postos em que se encontrem e que lhes dão vantagens decorrentes da riqueza ou do poder. Há os comodistas que fazem dos diálogos, dos debates, das negociações, das composições, do estudo de problemas, da análise das tendências da opinião pública, da apuração das aspirações populares, tudo exigindo habilidade política, capacidade de liderança, bagagem de conhecimento e habilidade de dedicação e trabalho.

A desconfiança de que a prática da Democracia cria um problema maior, quanto mais tempo se leva para restaurá-la, torna-se torna difícil de solucionar. Deixa-se de treinar a sociedade nos exercícios do gozo, se não, de gosto,

e perde, do ceder, do dialogar, do reivindicar, do esclarecer, do debater, do informar, do fiscalizar e de tantos outros consagrados no regime. As novas gerações não são introduzidas no sistema e crescem com formação desfeituosa, prorrogando indefinidamente a sua compreensão do que seja Democracia.

Precisamos encontrar urgentemente, para o bem do Brasil, o caminho inteligente para esse incrível impasse institucional. Temos que quebrar o círculo vicioso do medo enquanto ainda há energias para o exercício democrático.

Temos de evitar hesitações, que é perigosa toda hesitação.

A Democracia que nossa civilização precisa recobrar terá que ser, portanto, a de uma sociedade aberta: fundada no ideal político do Estado de Direito; inspirada nos ideais de liberdade, na garantia dos direitos do homem, na separação e harmonia dos poderes, na livre escolha dos representantes do povo, no direito à propriedade; e assegurada pelas salvaguardas da liberdade individual, através do dever irrecusável do Estado de manter inalteráveis as condições básicas necessárias à plena realização do indivíduo e opondo-se a quaisquer ações estatocráticas que possam restringir ou reprimir a liberdade de iniciativa.

Evidentemente tal desiderado não se consegue à primeira tentativa ou experiência. É necessário que as autênticas liberdades percebam a insatisfação que se avoluma, diante desta ou daquela deformação, e passam a exercer o seu ministério, buscando por todos os meios a seu alcance, conduzir o potencial vivo do esforço coletivo no sentido da nova orientação desejada ou reclamada. Num trabalho onde a maioria participe para que se consiga uma margem sempre maior de justiça, e uma co-responsabilidade que alicerce melhor os benefícios das novas conquistas.

Como líderes, os senhores não poderão ficar fora do processo de evolução política de nossa sociedade e têm de assumir as responsabilidades da posição social em que se encontram.

Na verdade, chegados a este mundo desprovidos de quase tudo, temos de compreender que se tanto conseguimos, muito devemos. E a única maneira verdadeiramente nobre de resgatarmos tal dívida, será pela doação de nós mesmos, através da participação ativa nas lutas comunitárias, na conquista do bem comum, para a efetivação dos ideais maiores do povo a que pertencemos, e da grande família há humanidade. Assim estaremos realmente servindo, porque servir é dar-se em prol do bem comum.

Só será digno de pertencer a um Clube de Serviço, como o Lion's Internacional, aquele que estiver realmente imbuído desses propósitos.

Perdoem-nos se, na oportunidade de um encontro como este, que há de ser sempre alegre, pelo convívio amigo que enseja, somos tão sisudos e austeros em nossas palestras. É que consoante o que pregamos, queríamos enfaticamente chamá-los à responsabilidade que têm da participação efetiva, na hora grave em que a Nação Brasileira busca discernir qual o melhor método a seguir, na sua vocação de Ordem e de Progresso.

Os senhores, como líderes que são, não podem se furtar e têm de se arriscar na tomada daquela posição que lhes parecer mais acertada, quaisquer que sejam as dificuldades e as incompreensões que poderão advir. A hora é de decisão. Decisão grave e difícil, mas inadiável.

A melhor maneira de servir no momento à família, à comunidade, à Pátria brasileira, outra não será senão a de com toda a honestidade, tomar a posição que lhes parecer mais útil à consolidação das aspirações maiores da Nação brasileira e dizer, cheios de entusiasmo cívico:

— Brasileiros, presente!

Sr. Presidente, é com muita honra...

**O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ)** — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Pois não, nobre Senador Benjamim Farah.

**O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ)** — Conheço pessoalmente o Coronel Tarcísio Ferreira. Trata-se de um militar brioso, decidido, valente, culto, e um homem de ação. A conferência que V. Ex<sup>a</sup> acaba de ler, pronunciada na reunião do Conselho Distrital do Lion's Club de Ponta Grossa, no Paraná, a 4 de março, é uma prova evidente da mentalidade do militar brasileiro. O militar brasileiro é culto, tem vocação democrática e não é preciso que se diga, tantas e tantas vezes, que os militares têm sido chamados para a defesa das nossas instituições. E não somente para isso. V. Ex<sup>a</sup> sabe que a Força Expedicionária Brasileira, nos campos da Europa, levou a mensagem do Brasil, o nosso amor à democracia, à justiça e à liberdade. Os bravos soldados que tombaram na luta contra o Nazifascismo e os que voltaram, uns e outros todos deixaram a marca do seu amor à humanidade, sobretudo, o seu amor a esta Pátria, aos grandes princípios sem os quais não vale a pena viver. Este é o nosso Exército, esta é a mensagem, portanto, da alma e do coração do soldado brasileiro. O que o Coronel Tarcísio Ferreira caba de dizer com coragem, com decisão, com elevado espírito de um brasileiro que ama a democracia e a liberdade, é, realmente, a mensagem que vem da caserna. O militar ama a democracia, ama a liberdade. Quem entende que praticar a violência vai ao encontro dos anseios dos militares acho que incide num equívoco. Nós acreditamos nos sentimentos democráticos dos militares; aqui está uma mensagem neste sentido. Por tudo isso, não só pelo conhecimento que tenho desse coronel, de quem tenho a honra de ser amigo e admirando a sua bravura e a sua capacidade de decisão, por tudo isso, quero me congratular com V. Ex<sup>a</sup> por ter trazido e lido esta conferência, aqui no Senado da República. Os militares quando se pronunciam dessa maneira dão sempre uma esperança, um alento, àqueles que acreditam em dias melhores para este povo. Confiamos no Exército; ele saberá sempre cumprir com o seu dever. Nele depositamos, mais uma vez, o nosso crédito de respeito e confiança, pois bem sabemos que ele corresponderá aos anseios do povo brasileiro, na busca do seu grande destino.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Agradeço o aparte que V. Ex<sup>a</sup> insere no meu discurso.

Sr. Presidente, eu poderia ter trazido uma peça de Tocqueville, de Leon Duguy, de Hans Kelsen, mas trouxe uma peça de um brasileiro que pode ser inserida como prefácio de qualquer tratado de ciência política. E honra-me poder ler, da tribuna do Senado, esta peça do ilustre Tenente-Coronel Tarcísio N. Ferreira.

Muito obrigado. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: no lançamento de seu livro *Brasil: a solução positiva*, o Ministro Reis Velloso, do Planejamento, fez oportunas declarações, em Recife, sobre a problemática do Nordeste, apontando diretrizes seguras para a sua solução. Visitando a capital pernambucana, em fins de fevereiro último, Sua Exceléncia afirmou que "se há a necessidade de se mudar a face do Nordeste é exatamente na sua zona rural que nós temos de operar". Logo anunciou para este ano uma destinação orçamentária de Cr\$ 6,2 bilhões para o POLONORDESTE, Projetos de Irrigação e Sertanejo e Programa da Agroindústria.

Observou o Ministro do Planejamento que, ao contrário do ocorrido em governos anteriores, no "período da Revolução as mudanças econômicas e sociais vêm acontecendo". Isso porque os governos revolucionários merecem a confiança da sociedade brasileira,

acrescentando que "as grandes mudanças no Nordeste virão de programas como o POLONORDESTE, Irrigação, Sertanejo e Agroindustrial".

Manifestando seu pleno conhecimento dos assuntos do Nordeste, nordestino que é, o Ministro Reis Velloso insistiu que "é na zona rural do Nordeste que está o grande desafio. Ainda é lá que nós temos a grande massa da população, temos o grande problema de emprego, o grande problema de uma agricultura em grande parte de subsistência".

Prosseguindo, assinalou o Ministro Reis Velloso: "Nós temos até problemas de propriedades de instituições sociais e políticas de modo que a necessidade de se mudar a face do Nordeste é exatamente na sua zona rural que nós temos que operar".

Sr. Presidente, são pontos de vista que têm sido reiteradamente afirmados pelo Ministro Reis Velloso que bem refletem a política básica do Governo Geisel para o Nordeste, com a qual concordamos plenamente, pois entendemos que é realmente na zona rural que está o grande desafio para efetiva e definitiva transformação do Nordeste brasileiro. E tanto é assim que o Governo Geisel aumentou consideravelmente as dotações orçamentárias para os grandes projetos da região. Conforme destacou o Ministro do Planejamento com a destinação de Cr\$ 6,2 bilhões para o POLONORDESTE, projetos de Irrigação e Sertanejo e Programa Agroindustrial o Governo aumentou em setenta e três por cento as aplicações deste ano em relação a 1977 que foi, segundo ele, de Cr\$ 3,57 bilhões.

Discriminando as aplicações por programas o Ministro frisou que o POLONORDESTE foi contemplado com Cr\$ 2.854 bilhões; o Programa de Irrigação com Cr\$ 2.670 bilhões; o Projeto Sertanejo com Cr\$ 500 milhões e o Programa Agroindustrial com Cr\$ 130 milhões.

Expressando nossa satisfação e concordância com as palavras do eminentíssimo Ministro Reis Velloso, congratulamo-nos com o povo nordestino pelo aumento dos recursos, previsto este ano para os grandes programas governamentais na região, o que vem confirmar o firme propósito do eminentíssimo Presidente Geisel de transformar a região, econômica e socialmente, integrando-a, de vez, ao resto do país, na acertada e difícil luta contra os desequilíbrios regionais.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Os problemas de assistência médica-hospitalar no Brasil vêm alcançando proporções alarmantes, conforme é fácil verificar do noticiário diário de nossa imprensa falada e escrita. Os atritos e acusações a hospitais e médicos se avolumam, de modo inquietante, pois uma questão da máxima relevância para a população adquire conotações emocionais e, assim, quase de luta, quando sabemos todos de que o assunto exige a soma de esforços para que seja devidamente equacionado e解决ado. Não se pode focalizar o problema como se ele decorresse de causas meramente circunstanciais, como o maior ou menor espírito profissional deste ou daquele médico. Reduzir a questão a uma lastimável e emocional troca de acusações é na verdade promover uma luta sob todos os aspectos injusta, errada e nefasta ao interesse comum de médicos e clientes. O mesmo se dá no tocante aos dentistas, com menor carga emocional.

Sr. Presidente, na verdade, o problema é sobremodo grave e importante. Resulta da inexistência de uma política global de saúde que objetive o aprimoramento de nossos recursos e o perfeito atendimento da população. No Estado do Rio, médicos e dentistas percebiam, até 28 de fevereiro, salários ínfimos, que correspondiam a três salários mínimos, que agora foram aumentados ainda modestamente, de sorte que, a 1º de maio, voltarão a receber, de novo, os aludidos três salários mínimos. Isso condena o profissional a uma situação de miséria ou a ver seu emprego como mero "bico". É o sacrifício

cio do profissional e da população, pois este é um salário muito abaixo do indispensável à subsistência do médico e do dentista, por mais modestamente que vivam.

O problema no meu Estado tornou-se agudo e reclama solução imediata. Além dos ínfimos salários, muitos outros fatores contribuem para o preocupante quadro fluminense em setor de tão grande importância. Dentre tantos enumeramos alguns, mais notórios:

- falta de profissionais;
- inexistência de estímulo profissional;
- escassez de material de consumo e de elemento humano no que diz respeito a auxiliares;
- desorganização do setor de Saúde Pública;
- deficiências dos hospitais públicos e ambulatórios do INPS;
- falta de medicamentos, de elevado custo, desde que os remédios fornecidos pela CEME ainda são muito restritos em número e qualidade.

O problema é, sem dúvida, dos mais preocupantes, que diz respeito não só ao bem-estar como à vida da pessoa. Merece absoluta prioridade e urge que assim venha ser visto pelos governantes, que tão freqüentemente primam pelo erro de realizarem obras caras, sumptuosas e inteiramente adiáveis, quando não supérfluas. Não é difícil, assim, constatarmos que o primeiro passo para a exata focalização do problema está na mudança de mentalidade dos que governam, que precisam colocar acima de tudo, inclusive da vaidade realizadora, o verdadeiro interesse da população. Enquanto isso não se der, apenas se agravará o panorama, para sofrimento do povo e desgaste dos governantes.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Amaral Peixoto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

**O SR. FRANCO MONTORO** (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo, Audálio Dantas, entregou ao Governador Paulo Egydio um memorial sobre a violência policial, subscrito por 28 entidades de classe.

Audálio Dantas declarou ao Governador que a violência não atinge apenas os jornalistas, mas toda a coletividade. "Cremos — frisou — que como profissionais de imprensa estamos interpretando o interesse da cidadania de homens que vivem nesta cidade e neste Estado".

Senhor Presidente, Senhores Senadores:

O brutal espancamento do jornalista Milton Soares, na delegacia policial de Guarulhos — na presença de seu próprio advogado, de companheiro de trabalho e depois do pagamento da fiança — comprova que a escalada da violência já atinge órgãos da própria administração pública.

"O delegado — relata, hoje, o Jornal *O Estado de S. Paulo* — empurrou Milton para fora do plantão policial e aos gritos o ameaçou. Disse que não queria maisvê-lo na delegacia, pois, do contrário, o trancaria no xadrez e lhe daria uma surra".

Quando Milton estava no saguão de entrada, o Delegado mudou de idéia e mandou que dois policiais levassem o jornalista para o primeiro andar do prédio, onde ocorreu o espancamento.

Como ressalta o documento do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado de São Paulo, existe no País um processo de violência institucionalizada. E clama pelos "direitos de todos os cidadãos, desrespeitados pelo arbitrio decorrente das leis de exceção e pelo uso da força bruta pelos que, a pretexto de salvaguardar a segurança, geram a insegurança, o medo e a intransqüilidade da população".

Do Parlamento — que é a última tribuna do povo — o Movimento Democrático Brasileiro formula seu mais veemente protesto pela indiferença das autoridades e pede providências urgentes no sentido de serem apurados os fatos, reprimida a violência e punidos os responsáveis!

Fatos como esse demonstra a necessidade de efetivo funcionamento e reestruturação do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana, que há vários anos não se reúne.

Essa reestruturação foi por mim proposta há quatro anos e se encontra retida na Comissão de Constituição e Justiça do Senado. Por isso, apelo à liderança da Maioria para que providencie a votação do projeto. O Senado não pode ficar indiferente diante da escalada da violência e do desrespeito aos direitos humanos, que intransqüilizam e preocupam a população do País.

#### O MEMORIAL

A íntegra do memorial sobre a violência policial formulado pelo Sindicato dos Jornalistas Profissionais, e subscrito por 28 entidades de classe, é a seguinte:

"Basta de violência, basta de tortura, espancamento e assassinatos impunes — este é o clamor de uma população indefesa e intimidada que acreditamos interpretar neste momento.

Não viemos pedir o privilégio da imunidade à violência para os jornalistas, para os advogados e para os outros poucos setores da sociedade que, na situação de liberdade relativa que vivemos hoje, ainda têm meios e condições de manifestar seu protesto, sua indignação e sua revolta.

Viemos com o propósito de alertar a consciência do Governador, com toda a responsabilidade inerente ao cargo, para o crime continuado que se comete contra toda a população. O relatório anexo é um levantamento sumário, que abrange apenas os últimos 12 meses, dos atos conhecidos de violência que até agora sempre se procurou apresentar como atos isolados. Na verdade, a análise desse levantamento nos permite concluir que se trata de uma escalada que configura claramente um processo inaceitável de institucionalização da violência, pois os fatos enumerados no documento envolvem todos os setores de um massacrante esquema de repressão social. É um processo de violência institucionalizada cujo efeito corrosivo começa a contagiar também a própria população.

O que nos causa a mais justa indignação é a impunidade a que se habituam os agentes dessa violência — do mais baixo ao mais alto escalão da hierarquia. Só a certeza da impunidade pode levar ao extremo da bestialidade que vitimou um jornalista na Delegacia de Guarulhos, com a agravante de premeditação, claramente caracterizada na ação dos policiais responsáveis pela selvageria, apesar da presença de companheiros de trabalho, da interferência de um advogado e do pagamento da fiança".

Em nome dos direitos, da integridade e da dignidade de todos os cidadãos, em defesa do direito à própria vida, cotidianamente ameaçado, repetimos que não viemos pedir privilégios e regalias. Vímos, sim, clamar pelos direitos de todos os cidadãos, desrespeitados pelo arbitrio das leis de exceção e pelo uso da força bruta pelos que, a pretexto de salvaguardar a segurança, geram a insegurança, o medo e a intransqüilidade da população."

Para que conste dos Anais do Senado, peço a V. Ex<sup>a</sup> que considere como parte integrante deste protesto a nota publicada hoje no *O Estado de S. Paulo*, relatando as circunstâncias que envolveram o espancamento de Milton Soares:

#### "TESTEMUNHA CONFIRMA AMEAÇA AO JORNALISTA

"O delegado empurrou o Milton para fora do plantão policial e, aos gritos, o ameaçou. Disse que não queria maisvê-lo na delegacia, pois, do contrário, o trancaria no xadrez e lhe daria uma surra."

A declaração é do motorista da *Folha de S. Paulo*, Nelson Alves, ouvido ontem no inquérito instaurado na Delegacia Geral de Polícia para apurar o espancamento do jornalista Milton Soares. Depuseram também, outro motorista, Daniel Juvêncio dos Santos, e o Advogado Menaldo Montenegro. O inquérito presidido pelo Delegado Camargo Lima deverá estar concluído até o final da próxima semana.

— O que é que fui acusado pelo jornal para  
que eu tivesse que estar a ser o autor do embaixada  
que fiz com o meu avô? Eles pagaram a fiança de dez  
mil reais e eu fui solto. Naquela noite, cheguei a véspera  
de São João a Lisboa e fui direito para o padrezinho, pôr volta das  
sete horas da noite, e disse-lhe: «Pai, o que é que fui informado  
que fiz com o meu avô?» — «Muito bem, minha filha, que foi agredido o padrezinho  
que te deu a vida, para o Arcebispo-Sacerdote de

### *Introducción crítica*

...o que é o caso?... mecanismo político de repressão, que é o que se passa nas redações infelizmente policiando a imprensa, e outros interesses que não o da liberdade de imprensa. A gente só que prosseguirá lutando na luta contra esse tipo profissional da jornalista e Deputado Federal, que é a luta que se conforma com a inversão do

Outros dois Deputados oposicionistas de São Paulo, Frei Cícero Brant e Dias Menezes, protestaram, também, contra a violência policial de que foi vítima Milton Soares.

Câmara de Guarulhos

Um documento, assinado por vários jornalistas que trabalham em Guarulhos, denunciando as violências policiais naquele município que culminaram com o espancamento do repórter Milton Soares, foi entregue ontem na Câmara Municipal. O Vereador Kan Kise (MDB) leu uma moção de solidariedade à categoria, na qual acentuou "a impunidade de homens que, escudados em cargos públicos, praticam desmandos que afrontam a lei e os direitos humanos".

Outros Vereadores, da ARENA e do MDB, manifestaram-se também "repudiando as violências contra cidadãos honestos e até crianças, como ocorreu há dias quando um menor de 14 anos foi estrangulado num dos xadrezes do presídio de Guarulhos".

Milton Soares, que ontem continuava em casa sob observação médica, poderá ser internado hoje em uma clínica de repouso conforme sugestão dos médicos do Hospital Stella Maris, que continuam preocupados com seu estado psicológico" (*O Estado de S. Paulo*, de 9-3-78.)

Era o que tinha a dizer

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, a seguinte:

## ORDEM DO DIA

- 1 -

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 113, de 1977 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 1.047, de 1977), que suspende a execução do § 1º de art. 49 da Lei nº 682, de 31 de dezembro de 1969, do Município de Ipuã, Estado de São Paulo.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 115, de 1977 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como e inclusão de seu Parecer nº 1.049, de 1977), que suspende a execução das Instruções CR nº 5/68, e de 25 de abril de 1968, do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

O SR. PRESIDENTE (Amaral Peixoto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 55 minutos.)

**ATA DA 3<sup>a</sup> SESSÃO, EM 9 DE MARÇO DE 1978  
4<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 8<sup>a</sup> Legislatura  
— — — EXTRAORDINÁRIA — — —  
PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ LINDOSO**

## PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ LINDOSO

**CLASSE PRESENTE.** — Major Units = Muilo.

*— Tous les deux amis étaient également présents.*

...Luisa Gómez - ...Carmen Sard - ...Andrea Carrera - ...José  
...Fernández - ...Pilar - ...Carlos Passos - ...Renato Moreno  
...Ricardo - ...Raúl - ...Luisa Rendue - ...Tito Sánchez -

4. *Constitutive and inducible genes*

Marcos Freire — Murilo Paraíso — Arnon de Mello — Luiz Caval-  
cante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha —  
Tourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos —  
Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Pei-  
xoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim  
Barata — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema —  
Joaquim Távora — Mário Hélio Pinto — Franco Montoro — Orestes  
Quintela — Olavo Setúbal — Bento Ferreira — Lázaro Barboza  
— Oscar Leônidas — Itália Coelho — Mendes Canale — Saldanha

Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — A lista de presença acusa o comparecimento de 61 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 10, DE 1978

*"Altera a redação do caput do art. 6º, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966 — Fundo de Garantia do Tempo de Serviço."*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O caput do art. 6º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 6º Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho por parte da empresa, sem justa causa, ficará esta obrigada a pagar diretamente ao empregado optante os valores relativos aos depósitos referentes ao mês da rescisão e ao imediatamente anterior que ainda não houverem sido recolhidos ao Banco Depositário, além da importância igual a 40% (quarenta por cento) desses valores e do montante dos depósitos, da correção monetária e dos juros capitalizados na sua conta vinculada, correspondentes ao período de trabalho na empresa.

....."

Art. 2º O Poder Executivo, ouvido o Banco Nacional da Habitação, regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

Um dos objetivos essenciais do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço foi, irrecusavelmente, o de constituir-se em sistema indenizatório que, em caráter optativo, veio substituir o instituto da estabilidade.

Exatamente por essa razão, os empregados optantes não mais sentem nenhuma segurança no emprego, eis que os empregadores têm a faculdade de despedi-los a qualquer momento, arcando tão-somente com os ônus previstos no art. 6º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, com a redação dada pelo Decreto-lei nº 1.432, de 5 de dezembro de 1975, ou seja, importância equivalente a dez por cento sobre os valores ali referidos e sobre o montante dos depósitos, mais correção monetária e juros capitalizados na conta vinculada do empregado despedido sem justa causa.

O limitado percentual fixado no questionado dispositivo legal se tem constituído em autêntico convite a que os empregadores despedam, sem maiores formalidades, muitos de seus empregados, o que vem provocando a extraordinária rotatividade de mão-de-obra verificada nos últimos anos e que é fator preponderante de comoção e até mesmo caso social.

Em verdade, o citado percentual deve ser majorado a pelo menos quarenta por cento, a fim de que os empregadores pensem duas vezes quando forem despedir, sem justa causa, empregados optantes.

A medida preconizada, temos convicção, colaborará para o aprimoramento do instituto do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, ensejando apreciável diminuição da nociva rotatividade de mão-de-obra e dando maior segurança ao empregado no trabalho — fator de tranquilidade social.

Sala das Sessões, em 9 de março de 1978. — Nelson Carneiro.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI Nº 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966

*Cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências*

Art. 6º Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, por parte da empresa, sem justa causa, ficará esta obrigada a depositar, na data da dispensa, a favor do empregado, importância igual a 10% (dez por cento) dos valores do depósito, da correção monetária e dos juros capitalizados na sua conta vinculada, correspondentes ao período em que o empregado trabalhou na empresa.

##### DECRETO-LEI Nº 1.432, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1975

*Altera dispositivos da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, e dá outras providências.*

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o item II, do artigo 55, da Constituição.

#### DECRETA:

Art. 1º O art. 6º, o item I do art. 8º e o art. 19 da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Ocorrendo rescisão do contrato de trabalho, por parte da empresa, sem justa causa, ficará esta obrigada a pagar diretamente ao empregado optante os valores relativos aos depósitos referentes ao mês da rescisão e ao imediatamente anterior, que ainda não houver sido recolhido ao Banco Depositário, além da importância igual a 10% (dez por cento) desses valores e do montante dos depósitos, da correção monetária e dos juros capitalizados na sua conta vinculada, correspondentes ao período de trabalho na empresa..

§ 1º Quando ocorrer despedida por culpa recíproca ou força maior, reconhecidas pela Justiça do Trabalho, o percentual de que trata este artigo será de 5% (cinco por cento), obrigada a empresa aos demais pagamentos nele previstos.

§ 2º As importâncias de que trata este artigo deverão constar do recibo de quitação de rescisão do contrato de trabalho, observado o disposto nos parágrafos do art. 477 da CLT, e eximirão a empresa exclusivamente quanto aos valores discriminados".

*(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 11, DE 1978

*Reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal, e dá outras providências.*

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os atuais valores de vencimentos e proventos dos servidores ativos e inativos do Senado Federal, decorrentes da aplicação da Lei nº 6.409, de 29 de março de 1977, são reajustados em 38% (trinta e oito por cento).

Parágrafo único. Em decorrência do disposto neste artigo, os vencimentos do pessoal em atividade, constantes dos Anexos I e II da Lei nº 6.409, de 29 de março de 1977, passam a vigorar com os valores especificados nos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º O salário-família passa a ser pago na importância de Cr\$ 81,00 (oitenta e um cruzeiros) mensais, por dependente, a partir de 1º de março de 1978.

Art. 3º Nos cálculos decorrentes da aplicação desta lei, serão desprezadas as frações de cruzeiro, inclusive em relação aos descontos que incidirem no vencimento.

Art. 4º O reajuste de vencimentos e proventos, concedido pela presente lei, vigora a partir de 1º de março de 1978.

Art. 5º A despesa decorrente da aplicação desta lei será atendida à conta das dotações constantes do Orçamento da União.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

O presente projeto concede aos servidores ativos e inativos do Senado Federal, majoração de vencimentos e proventos no percentual de 38%, — em estrita paridade com o recente aumento retributivo deferido aos servidores do Poder Executivo, pelo Decreto-lei nº 1.604, de 22 de fevereiro de 1978.

De igual modo, é estabelecida a mesma norma de vigência, ou seja, a partir de 1º de março de 1978, fixando-se, ainda, o salário-família em valor igual ao atribuído aos funcionários do Poder Executivo federal.

Como se observa, o aumento que se objetiva com o presente projeto decorre essencialmente de correção salarial que se justifica em consequência da desvalorização do poder aquisitivo da moeda.

Assim, em consonância com o princípio inserto no art. 98 da Constituição, impõe-se a atualização dos vencimentos e proventos dos servidores do Senado Federal, nos termos do presente projeto de lei.

Senado Federal, 8 de março de 1978. — Petrônio Portella — José Lindoso — Amaral Peixoto — Mendes Canale — Mauro Benevides — Henrique de La Rocque — Renato Franco.

#### A N E X O I

GRUPO	Níveis	Vencimento ou Salário Mensal	Representação Mensal
<u>DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES</u>	DAS-6	Cr\$35.880,00	60%
	DAS-5	Cr\$32.292,00	55%
	DAS-4	Cr\$30.498,00	50%
	DAS-3	Cr\$26.013,00	45%
	DAS-2	Cr\$23.322,00	35%
	DAS-1	Cr\$19.734,00	20%

#### A N E X O I I

Valor Mensal de Vencimento ou Salário - Cr\$	Referências	Valor Mensal de Vencimento ou Salário - Cr\$	Referências	Valor Mensal de Vencimento ou Salário - Cr\$	Referências
23.882,00	57	9.448,00	38	3.735,00	19
22.743,00	56	9.001,00	37	3.560,00	18
21.661,00	55	8.571,00	36	3.392,00	17
20.632,00	54	8.164,00	35	3.230,00	16
19.648,00	53	7.776,00	34	3.077,00	15
18.714,00	52	7.405,00	33	2.931,00	14
17.821,00	51	7.053,00	32	2.790,00	13
16.972,00	50	6.717,00	31	2.657,00	12
16.165,00	49	6.394,00	30	2.530,00	11
15.395,00	48	6.089,00	29	2.412,00	10
14.661,00	47	5.798,00	28	2.297,00	9
13.961,00	46	5.521,00	27	2.185,00	8
13.296,00	45	5.259,00	26	2.081,00	7
12.665,00	44	5.008,00	25	1.983,00	6
12.059,00	43	4.769,00	24	1.887,00	5
11.485,00	42	4.541,00	23	1.798,00	4
10.939,00	41	4.326,00	22	1.713,00	3
10.417,00	40	4.120,00	21	1.633,00	2
9.922,00	39	3.923,00	20	1.556,00	1

**LEGISLAÇÃO CITADA****LEI Nº 6.409 — DE 29 DE MARÇO DE 1977**

**Reajusta os vencimentos dos servidores do Senado Federal, e dá outras providências.**

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.)

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Os projetos lidos, após publicados, serão despachados às comissões competentes. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

*São lidos os seguintes:*

**REQUERIMENTO Nº 17, DE 1978**

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento, para o Projeto de Resolução nº 1, de 1978, que autoriza a Fundação Universidade Estadual de Londrina (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros).

Sala das Sessões, 9 de março de 1978. — **Helvídio Nunes.**

**REQUERIMENTO Nº 18, DE 1978**

Requeremos urgência, nos termos do art. 371, alínea b, do Regimento, para o Projeto de Resolução nº 2, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pelotas (RS) a elevar em Cr\$ 478.820.131,02 (quatrocentos e setenta e oito milhões, oitocentos e vinte mil, cento e trinta e um cruzeiros e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Sessões, 9 de março de 1978. — **Helvídio Nunes.**

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Os requerimentos lidos serão apreciados ao final da Ordem do Dia, de acordo com o art. 375, II, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

**Item 1:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 113, de 1977 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 1.047, de 1977), que suspende a execução do § 1º do art. 49 da Lei nº 682, de 31 de dezembro de 1969, do Município de Ipuã, Estado de São Paulo.

*Em discussão o projeto. (Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

*E o seguinte o projeto aprovado:*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 113, DE 1977**

Suspender a execução do § 1º do art. 49 da Lei nº 682, de 31 de dezembro de 1969, do Município de Ipuã, Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 14 de abril de 1971, nos autos do Recurso Extraordinário nº 71.410, do Estado de São Paulo, a execução das Instruções GR nº 5/68, de 25 de abril de 1968, do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

em 5 de agosto de 1977, nos autos do Recurso Extraordinário nº 87.354, do Estado de São Paulo, a execução do § 1º do art. 49 da Lei nº 682, de 31 de dezembro de 1969, do Município de Ipuã, Estado de São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — **Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 115, de 1977 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 1.049, de 1977), que suspende a execução das Instruções GR nº 5/68, de 25 de abril de 1968, do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

*Em discussão o projeto. (Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

*E o seguinte o projeto aprovado:*

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 115, DE 1977**

Suspender a execução das Instruções GR nº 5/68, de 25 de abril de 1968, do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É suspensa, por inconstitucionalidade, nos termos da decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida em 14 de abril de 1971, nos autos do Recurso Extraordinário nº 71.410, do Estado de São Paulo, a execução das Instruções GR nº 5/68, de 25 de abril de 1968, do Departamento da Receita da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, passa-se à apreciação do Requerimento nº 17/78, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Resolução nº 1, de 1978.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 1, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 11, de 1978), que autoriza a Fundação Universidade Estadual de Londrina (PR), a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros), tendo

PARECER, sob nº 12, de 1978, da Corfissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

*Em discussão o projeto. (Pausa.)*

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Vai-se passar, agora, à apreciação do Requerimento nº 18/78, lido no Expediente, de urgência para o Projeto de Resolução nº 2, de 1978.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permanecem sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, passa-se à apreciação da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 2, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 13, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Pelotas (RS), a elevar em Cr\$ 478.820.131,02 (quatrocentos e setenta e oito milhões, oitocentos e vinte mil, cento e trinta e um cruzeiros e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 14, de 1978, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Sobre a mesa, redações finais de matérias em regime de urgência, que serão lidas pelo Sr. 1º Secretário.

*São lidas as seguintes*

**PARECER Nº 15, DE 1978**  
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 1978.

Relator: Senador Dirceu Cardoso

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 1978, que autoriza a Fundação Universidade Estadual de Londrina (PR) a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros).

Sala das Comissões, 9 de março de 1978 — **Helvídio Nunes**, Presidente — **Dirceu Cardoso**, Relator — **Saldanha Derzi**.

**ANEXO AO PARECER Nº 15, DE 1978**

Redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, nos termos do art. 42, inciso VIII, da Constituição, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1978**

**Autoriza a Fundação Universidade Estadual de Londrina, Estado do Paraná, a contratar operação de crédito no valor de Cr\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Fundação Universidade Estadual de Londrina, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a contratar uma operação de crédito, no valor de Cr\$ 96.000.000,00 (noventa e seis milhões de cruzeiros), junto à Caixa Econômica Federal, com a garantia de fiança do Estado do Paraná, se necessária, nos termos da Lei Estadual nº 6.934, de 23 de setembro de 1977, mediante a utilização de recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), destinada ao financiamento da implantação da primeira etapa do Campus Universitário.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PARECER Nº 16, DE 1978**  
Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 1978.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Pelotas (RS) a

elevar em Cr\$ 478.820.131,02 (quatrocentos e setenta e oito milhões, oitocentos e vinte mil, cento e trinta e um cruzeiros e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 9 de março de 1978. — **Helvídio Nunes**, Presidente — **Saldanha Derzi**, Relator — **Dirceu Cardoso**.

**ANEXO AO PARECER Nº 16, DE 1978**

Redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, \_\_\_\_\_, Presidente, promulgo a seguinte

**RESOLUÇÃO Nº , DE 1978**

**Autoriza a Prefeitura Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, a elevar em Cr\$ 478.820.131,02 (quatrocentos e setenta e oito milhões, oitocentos e vinte mil, cento e trinta e um cruzeiros e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada.**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 478.820.131,02 (quatrocentos e setenta e oito milhões, oitocentos e vinte mil, cento e trinta e um cruzeiros e dois centavos) o montante de sua dívida consolidada a fim de que possa contratar um empréstimo, de igual valor, junto ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado a financiar a implantação de obras de infra-estrutura e equipamentos urbanos no bairro de Areal, no Município de Pelotas, denominado "Projeto Baronesa".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Achando-se em regime de urgência as proposições cujas redações finais acabam de ser lidas, devem ser estas submetidas imediatamente à apreciação do Plenário.

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 1, de 1978. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Passa-se, agora, à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 2, de 1978, anteriormente lida.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária a realizar-se amanhã, a seguinte

**ORDEM DO DIA**

— 1 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 143, de 1977, do Sr. Senador Vasconcelos Torres, que dispõe sobre o preço de venda ao consumidor dos derivados de petróleo que contenham parcelas de álcool anidro, tendo

PARECER, sob nº 912, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Sr. Senador Accioly Filho.

— 2 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1977, do Sr. Senador Benjamin Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar os pagamentos de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 940, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Srs. Senadores Nelson Carneiro e Cunha Lima.

**O SR. PRESIDENTE** (José Lindoso) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 50 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. BENJAMIM FARAH NA SESSÃO DE 7-3-78 E QUE, ENTRE-GUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

**O SR. BENJAMIM FARAH** (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O que me traz a esta tribuna é um pronunciamento rápido em torno da proposta do Governo para aumento dos vencimentos dos militares.

A Comissão do Estado Maior das Forças Armadas, encarregada da matéria, sugeriu a incorporação do auxílio-moradia aos proventos dos militares, quando transferidos para a reserva.

Isso constitui, Sr. Presidente, uma grande aspiração dos militares, que, ao deixarem a atividade, de um modo geral, perdem aproximadamente cem por cento das vantagens que recebem. Tínhamos procurado consertar esta situação através de leis especiais, como as de nºs 1267, 1195, 1156, de 1950. Sobre esta última, a chamada Lei da Praia, os militares honraram-me colocando-a o meu nome, porque foi uma das iniciativas minhas.

A referida lei, que atingiu, no mínimo, 3/4 das Forças Armadas, sofreu uma modificação no Governo Castello Branco, quando foi elaborado outro Código de Vencimentos, no começo de 1967, se não me falha a memória, em janeiro.

Essa promoção, pela Lei nº 1.156, foi supressa. O militar passa para a reserva não mais com aquela promoção que tinha anteriormente, mas apenas com dois proventos acima do posto. Não é essa a ideia principal que deveria vingar, porque o grande desejo dos militares não é só o provento mas também a promoção, para não criar uma certa desigualdade, uma diferenciação no comportamento dos militares, quando na inatividade. Vejamos, por exemplo, nos núcleos onde moram sargentos: um foi promovido a tenente e outro fica como sargento, na passagem para a reserva. Então, há uma desigualdade, uma injustiça, sobretudo, porque a lei dava a todos uma promoção, o que não aconteceu mais depois do Código de janeiro de 1967.

Sr. Presidente, uma das conquistas dos militares é, justamente, essa, a do auxílio-moradia na atividade, que constitui para eles uma aspiração, e mais do que uma aspiração, uma necessidade, quando passa para a reserva.

Os jornais deram muita ênfase sobre o auxílio-moradia. No entanto, na proposta, não veio o auxílio-moradia. Vou envidar esforços no sentido de restabelecer essa sugestão que veio da Comissão do Estado-Maior das Forças Armadas. Não fica somente o apelo ao Governo, que não aceitou a sugestão, mas também a promessa de lutar aqui. Creio que o Senado dará o melhor dos seus esforços e não ficará indiferente a este pedido, que vem também dos militares, porque constitui, como disse, uma de suas grandes aspirações. A perda dessa vantagem causa uma diferença muito grande na vida, pois atinge a 40% de redução de seus proventos quando se transferem para a inatividade. Este é um apelo que faço também ao Líder da Maioria e ao Senado, para que se restabeleça essa sugestão proposta

pela Comissão encarregada pelo Estado-Maior das Forças Armadas, isto é, o auxílio para moradia.

O honrado chefe do Governo, que também é militar, certamente não há de negar apoio a esse apelo, pois é justo e necessário. (Muito bem!)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ARNON DE MELLO NA SESSÃO DE 8-3-78 E QUE, ENTRE-GUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:**

**O SR. ARNON DE MELLO** (ARENA — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

No caldeirão político em que nos achamos, venho tratar de assunto sobremodo ameno, venho tratar de Carlitos, ou melhor, do seu extraordinário criador.

Devo de início dizer que vejo com tristeza que a morte de Charles Chaplin, ocorrida a 25 de dezembro do ano passado, não teve, entre nós, a merecida repercussão, embora se trate de gênio que por tantos anos encantou o Mundo, mercê do seu extraordinário poder de criação e comunicação.

Pouco vou ao cinema. Mesmo antes de existirem no País as emissoras de TV, que atraíram a tantos habitués da cena muda e continuam atraindo a muitos habitués do cinema falado, conto nos dedos das mãos as vezes em que o freqüentei. Nunca, porém, perdi um filme de Chaplin, ainda nos meus tempos de criança. Lembro-me mesmo de quando menino, haver assistido em Maceió, no antigo cinema Capitólio, de propriedade de Cesar Pinto, em companhia, aliás, do meu velho amigo Djaci Pereira, filho do comendador Ezequiel Pereira, então cônsul honorário da Bolívia em Alagoas, ao excelente "Em Busca do Ouro", e depois a "O Circo", com os quais Chaplin afirmou suas fantásticas qualidades artísticas.

#### FILMES

Vendo-se os filmes de Chaplin, e lendo-se-lhe a autobiografia, conclui-se facilmente que se deve sua obra especialmente à sua experiência matizada nos sofrimentos que amargou ao perpassar dos anos da infância desvalida. Carlitos surge, assim, como o produto do negro período de miséria da vida de Chaplin, que lhe foi, aliás, de fontes de ensinamentos. Certo, o gênio lhe era inato, e já se prenunciara e evidenciara no dia em que, tendo sua mãe perdido a voz quando cantava num espetáculo de music-hall, em subúrbio de Londres, para assistência hostil que já pateava, o empresário o empurrou para o palco, a fim de substituí-la. Tinha, então, Chaplin, cinco anos de idade, e com seus ditos alegres, seus trejeitos e suas cantorias, arrancou aclamações entusiáticas da platéia enfadada, que realmente, fazia poucos instantes, lhe apupava a mão adorada.

#### POBREZA

No início de sua autobiografia, assim se refere Chaplin aos duros e magros tempos da sua meninice:

"Minhas lembranças desse período são irregulares, dentro e fora de foco. A extrema pobreza é a impressão dominante. Andávamos de uma morada para outra, e acabamos fixando-nos em uma águia furtada, Powwall Terrace nº 3. Possuía eu a noção perfeita do estigma social que era a nossa pobreza. Até as crianças mais pobres comiam aos domingos o seu jantar feito em casa. Um assado preparado na própria residência significava responsabilidade, um ritual que distinguia uma classe pobre da outra. Os que não tinham em casa, aos domingos, o seu jantar pertenciam à classe mendigante, e nós éramos dessa classe. Mamãe me mandava comprar um jantar de seis pence (carne e duas espécies de legumes). Era uma vergonha aquilo, sobretudo aos domingos. Eu me atormentava por mamãe não preparar qualquer coisa em casa. E inutilmente ela me tentava explicar que, cozinhando em casa, gastaria duas vezes mais."

#### NO CINEMA

Comendo na meninice o pão das necessidades mais elementares, Chaplin transpõe para o cinema suas emoções infantis e impressões

adolescentes. E, ao mesmo tempo que valorizava o perfume das flores e a poesia da contemplação, atacava de rijo a sociedade, no íntimo revoltado com a sua indiferença, como com a frieza do capitalismo, os erros e as crueldades do sistema dominante, todos inteiramente desinteressados do seu sofrer.

E de pronto se lhe destaca o gênio, surgido no teatro e melhor afirmado na cena muda, engrandecendo o cinema nascente. Um simples cachorro, um solitário poste de luz, uma coisa qualquer, tratados por ele, ganhavam logo palpitações humanas. Através da mimética de que se servia maravilhosamente bem, emprestava vida a tudo de que lançasse mão em seus espetáculos. B a isso misturava poesia e beleza, tocando o sentimento e o espírito de quem quer que os assistisse, tivesse a idade que tivesse, pertencesse a esta ou àquela classe.

Sem teto, sem pão, sem nada de seu, vagabundo inveterado, marcado pela simplicidade e pela inocência e impelido ao eterno combate pelo simples direito de viver, que lhe negavam, desapega-se de tudo, não tem ligação alguma com o hoje nem com o amanhã. Não sabe de onde vem e muito menos para onde vai. Ao Deus dará, qual o Gil Blas, de Santillana, irrompendo inesperadamente de qualquer lugar, dormindo ao relento, sem residência, sem endereço, sem de nada precisar, inteiramente absorto, indiferente por completo a seja qual for necessidade, dizendo-se "cavalheiro, poeta, sonhador, sempre à procura de romance", convive e aceita de bom grado o sofrimento mais pungente e atroz, só se revoltando quando lhe querem tirar a liberdade.

#### O HOMEM DO POVO

Defronta Carlitos suavemente, sem quaisquer queixas nem azedumes, as agressões e as brutalidades dos poderosos que o ferem mas não lhe extirpam a esperança. É vagabundo errante mas é também pluminivo que se nutre dos sonhos que a desumanidade social golpeia sem exaurir. Não importa o desajustamento entre a áspera realidade e os seus anseios generosos. Não importa o impacto dos seus insucessos, tanto o desprezo dos homens, a indiferença que lhe vai em torno, enfile os dramas da vida lhe são estímulo, não o paralisam: muito pelo contrário, o incentivam na luta que trava, permanentemente, em favor do aperfeiçoamento das relações humanas.

Homem do povo, seu sofrimento é total e, representado no cinema mudo, provocou reação cuja área logo cresceu desmedidamente, sem que o interesse pelos seus filmes fosse detido pela moderna tecnologia, com o melhorar tanto a qualidade das películas e introduzir-lhes o som.

E assim Chaplin expõe a insensibilidade com que o mundo injusto vê e trata a miséria, por ele expressa com excepcional nitidez. A amargura dos deserdados, a tristeza dos abandonados, tudo ele traz à luz do dia, provocando revolta e compreensão ao mesmo tempo, no empenho de persuadir.

Chaplin enriqueceu, tornou-se privilegiado mas nele e na sua obra deixaram sinais profundos a miséria da infância, a pobreza da mãe, que ficou lesa: o alcoolismo do pai, que morreu cedo, aos 37 anos.

#### MENSAGEM

A sua figurinha desajeitada logo conquistou o coração de todos pela mensagem que transmitiu. Carlitos representou o povo desamparado e fumante, em combate com a injustiça, e recorrendo à inteligência e à sutileza de espírito para desmascarar e ridicularizar os fariseus e farsantes. Num de seus primeiros filmes, ele entra num salão das classes privilegiadas e tropeça em uma senhora de alta categoria social. Imediatamente, vira-se, todo sem graça, rindo amarelo, tira o chapéu e lhe pede desculpas. Mais adiante, tropeça numa escrarradeira. Do mesmo jeito que havia feito antes, vira-se, tira o chapéu e pede desculpas à escrarradeira. A cena provoca gargalhadas homéricas mas também dá o que pensar. Ao fazer a uma escrarradeira as mesmas reverências e mesuras que fizera a uma ilustrada dama, não estaria Carlitos criticando e agredindo a sociedade que o molesta e teima em escravizá-lo?

Realmente, o sucesso de Chaplin decorre do fato de ele colocar na tela as frustrações de sua infância desassistida. O homem comum identificou-se com os seus sofrimentos e percalços. Os poderosos, que tanto conheciam o ambiente por ele satirizado, gostaram da caricatura. Além das crianças, que riem com os seus insucessos e maluquices, os adultos sentiram, por outro lado, as suas dores, que lhes provocavam risos mas também lhes tiravam lágrimas.

#### ASPECTO SOCIAL

Não é possível obscurecer o aspecto social dos filmes de Chaplin. Ele não condena o ser humano mas as estruturas da sociedade em que vive, tão cheias de dissimulação e hipocrisia. Sempre fiel à verdade, caricatura a realidade, da qual sai o vagabundo e miserável Carlitos, despojado de tudo mas mantendo a inocência com que enfrenta a fatalidade.

Pierre Leprohon assim interpreta aquela passagem de "Vida de Cachorro", em que os cães lutam por um osso: "Compreendeu-se o que o autor pôs neste audacioso paralelismo? É a crueldade mesma da vida, por ele expressa com terrível realismo, a luta sem piedade dos que devem ganhar sua vida: homens sem trabalho e cachorros sem dono".

#### UNIVERSAIS

Congenitamente contrário às injustiças sociais, Chaplin impregnou realmente a sua obra de uma humanidade sem fronteiras, que a torna universal. Nela está o ser humano que estima o que a vida tem de mais belo e puro e não dá maior valor apenas ao vil metal sonante, ao dinheiro.

Jogado de um lado para outro, como bola de futebol, o seu vagabundo mantém sempre, entretanto, a expressão de ingenuidade desguarnecida, que o faz extremamente humano, irresistivelmente simpático, e torna tão querida por todos as suas películas, em que há de tudo, desde a ironia, a sátira, a caricatura, o protesto, a crítica social, de mistura com a causticidade, o sarcasmo, o humor, o cômico, que provocam ao mesmo tempo risos e lágrimas.

"O essencial da criação de Chaplin — diz Aníbal Machado não se define apenas pelo riso nem unicamente pelas lágrimas; mas na maneira por que ai juntou e confundiu uma substância nova, tão cheia de poesia e tão saturada de humano, que Carlitos logo se transformou num símbolo universal."

#### APARTES

**O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite, nobre Senador?

**O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL)** — Pois não, nobre Senador Luiz Cavalcante.

**O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL)** — Meu eminente colega, falar de Carlitos é voltar, nós, sexagenários, à nossa própria infância. Para os meninos da década de 20, como nós dois, não havia diversão que mais nos deliciassem do que as fitas de Carlitos, como "O Garoto", "Vida de Cachorro", "Balneário", "O Circo", que V. Ex<sup>e</sup> já evocou, depois de seguidas pelas de média e longa metragens, em fase menos remota, tais como: "Luzes da Cidade", "Em Busca do Ouro", "Tempos Modernos", "Luzes da Ribalta", todas elas verdadeiras jóias da cinematografia.

Ninguém fez mais rir o mundo do que Carlitos. Daí, pelo bem que ele me fez, pelas gargalhadas sem conta que o menino Luiz Cavalcante deu naqueles filmes, eu me associo, com muito emoção, à justa inserção, que V. Ex<sup>e</sup> faz, do nome de Carlitos nos Anais desta Casa. Muito obrigado pela oportunidade deste registro.

**O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL)** — Nobre Senador Luiz Cavalcante, o aparte de V. Ex<sup>e</sup> revela a sensibilidade de V. Ex<sup>e</sup>, demonstrando que V. Ex<sup>e</sup> comprehende a obra de Chaplin como também a admiração que nutre pelo gênio que ele foi.

## MDB

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL)** — Pois não, nobre Senador pelo Estado de Sergipe.

**O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE)** — A Bancada do Movimento Democrático Brasileiro não poderia deixar passar em branco este momento de oásis, que V. Ex<sup>e</sup> traz a esta Casa de grandes debates. Nós, também, evocamos a imortal figura de Carlitos — criação de um homem genial na sua arte — principalmente o lado humano do vagabundo, representativo da eterna luta do pobre, do injustiçado. E, na profundidade do moralismo de suas mensagens que sempre significaram que nem tudo está perdido debaixo do sol, quer dizer, que os oprimidos, os abandonados, os vagabundos, usando a justiça, usando a serenidade não devem nunca se curvar às forças mais poderosas, quero evocar, Excelência, o humanismo da mensagem de Carlitos, mensagem que, aparentemente superficial na inocência dos seus filmes, é realmente profunda lição para todas as gerações e para toda a História.

**O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL)** — Nobre Senador Gilvan Rocha, não queira saber V. Ex<sup>e</sup> a alegria com que recebe o seu aparte, vindo de um homem próximo da minha terra, de Sergipe, a qual somos ligados pelo rio São Francisco; de um homem do MDB que, nesta hora, está voltado também para a figura de Carlitos que merece o nosso apreço; e tão grande foi que, mesmo depois de morto, não descansa, porque, ainda há pouco, segundo anunciam os jornais, lhe roubaram o caixão com os restos mortais e até hoje a polícia da Suíça não descobriu seus autores, nem os motivos de tal profanação.

## ARENA

**O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL)** — Pois não, nobre Senador Osires Teixeira.

**O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO)** — Conquanto tenha o eminente Senador, representante das Alagoas, dito que Carlitos toca aos sexagenários, eu me permitiria ampliar o conceito para dizer que, realmente, a figura criada por Charles Chaplin é daquelas que tocam a todo ser humano. Mais do que tocar a todo ser humano, na verdade, o que se revela no gênio de criador e de comunicador, que é Charles Chaplin, é que o seu personagem, Carlitos, conhecido de sexagenários e de crianças, amado por sexagenários e crianças, aborda na sua comicidade, com o seu sabor satírico, o que há de mais puro no ser humano, que é a inocência. E a razão fundamental para que todos nós, crianças, adultos e velhos amemos a Carlitos, está, indiscutivelmente no fato de ser ele um pouco de cada ser humano que nós somos. Nisso reside, para mim, aquilo que Carlitos e Charles Chaplin representam de eterno para o Mundo. Lamentavelmente, morreu. Charles Chaplin era daqueles homens que não deveriam morrer aos 88 anos, mas viver duzentos, trezentos anos, para a glória do ser humano. Na contemporaneidade em que nos encontramos, no mundo conturbado em que vive o ser humano nos dias de hoje, talvez tenha sido Carlitos o único personagem com sabor inocente, capaz de identificar homens de todos os credos, de todas as raças e de todas as idades. Muito obrigado.

**O SR. ARNON DE MELLO (ARENA — AL)** — Nobre Senador Osires Teixeira, V. Ex<sup>e</sup>, com a sua sensibilidade, toca em ponto da maior importância da figura de Carlitos. Ele realmente foi um homem universal que tocou todas as classes e idades, todas as pessoas pertencentes às classes rica ou pobre, porque a mensagem dele é sobretudo uma mensagem profundamente humana.

## SÁTIRA

Srs. Senadores:

Em todos os filmes de Chaplin, insere-se a sátira a um mundo para ele hediondo, sem alma nem coração, sem piedade alguma, com a sua polícia cruel, um mundo cheio de ignominiás contra os mais fracos, no qual triunfam figuras enfatizadas que mais se assemelham a *clowns*. Utilizando a mímica e não a palavra, faz Chaplin uma caricatura impressionante dos sustentáculos da sociedade, que conheceu e suportou em seus dias dolorosos de miséria. Tranqüilamente sua personagem desfronta, em diferentes situações, a incompreensão e o desamor, entregando-se a todas as experiências, como estudante da vida contra cujas opressões, luta imperturbável, servindo-se, entre a ternura e a amargura, da destreza contra a força.

“Não restará mais ninguém para pregar o último rabo de papel na túnica do rei?” — pergunta Carlos Drummond de Andrade, em crônica que escreveu ao ser informado de que Chaplin se retiraria das telas quando completasse 70 anos.

## INTELECTUAIS

Com Chaplin se verificou o que ele disse de Shakespeare, ao visitar-lhe a casa, em Stanford on Avon: “Na obra dos gênios, a origem humilde sempre se revela aqui ou ali”.

Levando seu gênio para o cinema, integrou-se, de fato, na humanidade e estabeleceu uma corrente de comunicação excepcional que sensibilizou homens como André Malraux, Jean Cocteau, Lovis Deluc, Waldo Franco, e, entre nós, Alceu de Amoroso Lima, Octávio de Faria, Prudente de Moraes Neto, Aníbal Machado, que lhe dedicaram páginas de grande agudeza.

Chegou-se mesmo a compará-lo a outros gênios, como Dostoevski, no romance; Shakespeare, no teatro; Beethoven, na música; Goethe, na poesia; Miguel Angelo, na estatuária, expoentes todos que, cada qual em sua arte, se agigantaram na época em que viveram e perduraram nos tempos presentes.

Mas, ao contrário desses gênios, que buscavam suas criações maravilhosas, mergulhando nas profundezas do homem, Chaplin construiu sua obra na base das realidades vigentes, apontando-lhe os desacertos. O homem, vítima de todas as crueldades, era Carlitos, que, inconformado e irreverente, buscava sempre a verdade, através da caricatura e da sátira.

## PROFUNDAMENTE HUMANO

Além de artisticamente genial, a obra cinematográfica de Chaplin é, sem dúvida, profundamente humana, provocando a admiração de toda a gente de todas as idades e condições sociais, e fazendo-o comunicar-se com o mundo inteiro.

Está aí o grande êxito de Carlitos. Charles Chaplin, feito de contradições, transmite essas contradições ao personagem que criou, e bem exprime a humanidade nos seus altos e baixos, nos seus anseios, esperanças, alegrias e decepções, nas suas agoniias e nos seus dissabores, nas suas satisfações ingênuas como nas suas revoltas e nas suas clemências, na sua propensão para o bem e na sua inclinação para o mal.

A imortal criação gênio de Chaplin espelha, realmente, a própria humanidade, cujos renegados defeitos e excelsas virtudes conseguiu captar e embutir no vagabundo.

## ELITE E POVO

É curioso como Chaplin, apesar do seu progressismo e dos seus protestos contra as injustiças sociais, não somente conta com o apreço e atrai a atenção amável das crianças, — que o adoram, com a sua bengalinha torta, os seus sapatos imensos de palhaço de circo, o seu chapeuzinho coco, as suas calças surradas e excessivamente largas, o seu paletózinho estreito, todo contrastes e contradições, que lhe dão mais graça à figura burlesca — mas também conta com a estima, a consideração e as homenagens dos adultos poderosos.

Foi condecorado pela Rainha da Inglaterra, como par do Reino, com o título de Sir. A própria América do Poder Econômico, on-

de o herói é o que ganha mais dinheiro, terminou por consagrá-lo. Tendo rodado ali 75 dos seus 79 filmes, ali, depois de muito atacado e perseguido, recebeu o Oscar pelo conjunto da sua obra, e, pouco antes de falecer, novas manifestações de apreço lhe foram tributadas como um dos pioneiros da arte do cinema. E isso, vale lembrar, embora houvesse sido expulso dos Estados Unidos como suspeito, na célebre fase da "caça às bruxas".

Tais homenagens, porém, não lhe desmerecem a obra cinematográfica. Elas comprovam, ao contrário, que é geral a concordância no sentido de tornar-se vitoriosa a Justiça Social, o que nos assegurará a tranquilidade e a paz, livrando-nos dos vulcões em que se assenta o Mundo e que tanto fortalecem, cada vez mais, as correntes subterrâneas de revolta.

### TRANSFORMAÇÃO SOCIAL PACÍFICA

Já aqui disse eu que creio na transformação social pacífica, apesar de a História não nos dar motivos para otimismo a respeito, porque não se cita, no correr dos tempos, regime social que voluntária e pacificamente houvesse aberto mão dos privilégios que usufrui. Mas o caso de Carlitos leva-nos a pensar e a rever a própria História. Não houve até agora, no mundo, maior humanista, nem, por outro lado, maior crítico da sociedade injusta.

Morreu Chaplin numa fase de progresso, em que muito se luta contra a pobreza, na qual nasceu e em protesto da qual realizou sua obra fabulosa.

Seu desaparecimento repercutiu no mundo todo. O *Diário do Povo*, de Pequim, na China Comunista, disse que ele "era um progressista que os reacionários perseguiam". Mas a Rádio do Vaticano registrou seu falecimento considerando que toda sua vida fora dedicada "aos valores do espírito e à paz entre os homens".

### MUNDO MELHOR

Razão para isso existe. Chaplin quer um mundo melhor, no qual a liberdade seja um direito inalienável do ser humano, não a liberdade simplesmente formal, mas a liberdade de não ter fome, ou melhor, as quatro liberdades de Roosevelt. Nunca realmente o abandonou o amor à liberdade.

O estômago vazio não o fez esquecer a sua dignidade de pessoa, que defendeu sempre, com unhas e dentes, indo mesmo ao extremo de dar pontapé no fundilho do policial. Livre de todos os empecês, enfrenta a miséria que o submete mas não o elimina. Sempre fugindo ou vencido nas lutas em que se mete, nunca se lhe apaga, porém, a esperança. De cada profissão a que se dedica é expelido como incapaz e inconsciente, porém continua sempre, continua a aplicar-se a quanto se lhe oferece, mesmo que seja o ringue em que atuam famosos e grandes boxeadores, enquanto ele é pequenino e fraco.

### DISCURSO

Dos 79 filmes de Charles Chaplin apenas num dos últimos, de 1940, "O Grande Ditador", usa palavras. E as usa para pronunciar oração que, no fundo, o exalta:

"Os homens que odeiam desaparecerão, os ditadores sucumbem e o poder que do povo arrebatararam há de retornar ao povo. E assim a liberdade nunca perecerá."

"Não sois máquinas — diz em certa altura —, homens é que sois! E com o amor à humanidade em vossos corações. Não odieis! Só odeiam os que não se fazem amar, e os inumanos."

E ainda:

"Não batalheis pela escravidão! Lutai pela liberdade! No décimo sétimo capítulo de São Lucas acha-se escrito que o Reino de Deus está dentro do homem — não de um só homem ou de um grupo de homens mas de todos os homens. O Reino de Deus está em vós! Vós, o povo, tendes o poder — o poder de criar máquinas. O poder de criar felicidade! Vós,

o povo, tendes o poder de tornar esta vida livre e bela, de fazê-la uma aventura maravilhosa! Portanto, em nome da democracia, usemos desse poder, unamo-nos todos nós. Lutemos por um mundo novo, um mundo bom, que a todos assegure o encontro de trabalho, que dê futuro à mocidade e segurança à velhice." (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

### ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 1, DE 1978

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições regimentais, resOLVE

Art. 1º Os valores do subsídio — parte fixa e variável — da ajuda-de-custo e do auxílio-transporte no Estado de origem dos Senadores são majorados em 38% (trinta e oito por cento).

Parágrafo único. O reajustamento a que se refere este artigo vigora a partir de 1º de março de 1978.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 8 de março de 1978. — Petrônio Portella — José Lindoso — Amaral Peixoto — Mendes Canale — Mauro Benevides — Henrique de La Rocque — Renato Franco.

### ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 2, DE 1978

Reajusta os salários dos servidores contratados do Senado Federal.

A Comissão Diretora, no uso de sua competência regimental, resolve:

Art. 1º São reajustados em 38% (trinta e oito por cento) os valores das referências de salários dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal CLT, aprovado pelo Ato nº 8, de 1976, da Comissão Diretora, decorrentes da aplicação do Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1977, excetuadas as hipóteses previstas neste Ato.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto neste artigo, as referências salariais constantes do Anexo I do Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1977, passam a vigorar com os valores especificados no Anexo I desta lei.

Art. 2º As diferenças salariais percebidas na forma do art. 4º do Ato da Comissão Diretora nº 8, de 1976 e resultantes da aplicação do disposto no art. 2º do Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1977, serão absorvidas pelo reajuste ora concedido na mesma base percentual referida no art. 1º deste Ato.

Parágrafo único. As diferenças a que se refere este artigo, de valor igual ou inferior a Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), serão absorvidas integralmente, de uma só vez.

Art. 3º Os servidores incluídos na relação nominal anexa ao Ato nº 14, de 1976, da Comissão Diretora, terão reajustados os salários resultantes da aplicação do preceitudo no art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 1, de 1977, de modo a que percebam importância inferior a 10% (dez por cento) do valor do aumento atribuído à Classe inicial da Categoria a que concorreram, resultante da aplicação do reajuste e da absorção a que se refere este Ato.

§ 1º No caso do salário do servidor ser inferior ao da Classe inicial da Categoria a que concorre, o reajuste será realizado no percentual fixado no art. 1º do presente Ato, obedecida a norma do *caput* deste artigo.

§ 2º Nenhum servidor, em decorrência do disposto no *caput* deste artigo, poderá receber salário inferior ao atualmente auferido.

Art. 4º São reajustados em 38% (trinta e oito por cento) os valores dos salários mensais dos servidores dos Órgãos Supervisionados, de que trata o art. 45 da Resolução nº 58 de 1972.

Art. 5º Os reajustamentos de salários concedidos pelo presente Ato vigoram a partir de 1º de março de 1978.

Art. 6º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Comissão Diretora, 8 de março de 1978. — Petrônio Portella — José Lindoso — Amaral Peixoto — Mendes Canale — Mauro Benevides — Henrique de La Rocque — Renato Franco.

## ANEXO I

**ESCALA DE SALÁRIOS E RESPECTIVAS REFERÊNCIAS DOS EMPREGOS  
INCLUÍDOS NO QUADRO DE PESSOAL CLT, APROVADO PELO ATO  
Nº 8, DE 1976, DA COMISSÃO DIRETORA**

<b>Valor Mensal de Vencimento ou Salário - Cr\$</b>	<b>Referênc ias</b>	<b>Valor Mensal de Vencimento ou Salário - Cr\$</b>	<b>Referênc ias</b>	<b>Valor Mensal de Vencimento ou Salário - Cr\$</b>	<b>Refe ren cias</b>
23.882,00	57	9.448,00	38	3.735,00	19
22.743,00	56	9.001,00	37	3.560,00	18
21.661,00	55	8.571,00	36	3.392,00	17
20.632,00	54	8.164,00	35	3.230,00	16
19.648,00	53	7.776,00	34	3.077,00	15
18.714,00	52	7.405,00	33	2.931,00	14
17.821,00	51	7.053,00	32	2.790,00	13
16.972,00	50	6.717,00	31	2.657,00	12
16.165,00	49	6.394,00	30	2.530,00	11
15.395,00	48	6.089,00	29	2.412,00	10
14.661,00	47	5.798,00	28	2.297,00	9
13.961,00	46	5.521,00	27	2.185,00	8
13.296,00	45	5.259,00	26	2.081,00	7
12.665,00	44	5.008,00	25	1.983,00	6
12.059,00	43	4.769,00	24	1.887,00	5
11.485,00	42	4.541,00	23	1.798,00	4
10.939,00	41	4.326,00	22	1.713,00	3
10.417,00	40	4.120,00	21	1.633,00	2
9.922,00	39	3.923,00	20	1.556,00	1

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS CONGRESSISTAS**

Ata da ducentésima trigésima-sétima reunião ordinária,  
realizada em 1º-12-77.

Às onze horas do dia primeiro de dezembro de mil novecentos e setenta e sete, presentes os Srs. Senador Nelson Carneiro e os Deputados Passos Pôrto, Hugo Napoleão, Laerte Vieira, José Bonifácio Neto e Raul Bernardo, sob a presidência do Senhor Senador Henrique de La Rocque Almeida, reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Congressistas a fim de tratar assuntos diversos. — Lida e aprovada a ata da reunião anterior, são relatados, com pareceres favoráveis e aprovados por unanimidade, os processos de concessão de pensão a: Otávio Barbosa de Oliveira Filho, Olímpia Oliveira Rocha, Maria José Miranda da Siqueira Lima, Nair Almeida Pereira e Ivonete Pereira de Farias. — Às onze horas e trinta minutos o senhor Presidente Senador Henrique de La Rocque Almeida se ausenta por motivo de força maior, passando a presidência ao Conselheiro mais idoso, Senador Nelson Carneiro. — Prosseguindo, o senhor Conselheiro Deputado Raul Bernardo relata requerimento do senhor Deputado Erasmo Martins Pedro,

solicitando o recolhimento de contribuições relativas ao período de 1971/1975 em que exerceu o cargo de Vice-Governador do então Estado da Guanabara. — Após discussão, o senhor Conselheiro Deputado José Bonifácio Neto pede vista do processo, que lhe é deferida. — A seguir, o Conselho Deliberativo examinando aspectos do Projeto nº 4.307/77, que altera a legislação do IPC, já aprovado nas Casas e remetido à sanção, conclui que, no que concerne ao previsto no artigo quarto, respeitante ao pagamento de diferenças de contribuições pelos senhores parlamentares, sua aplicação deverá ser compulsória. — A seguir, o senhor Senador Nelson Carneiro, Presidente, diz que, uma vez que a ele coube encerrar esta última reunião do Conselho Deliberativo, na presente sessão legislativa, se vale do ensejo para agradecer a dedicação dos funcionários do IPC bem como o apoio dos senhores Conselheiros aos trabalhos da Presidência, formulando a cada um os votos pessoais de que o ano próximo vindouro seja profícuo e feliz. — Nada mais havendo a tratar, às doze horas e vinte minutos é encerrada a reunião. — E, para constar, eu Zélia da Silva Oliveira, Secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente. — As.: Senador Henrique de La Rocque Almeida, Presidente.

**MESA**

<b>Presidente:</b> Petrônio Portella (ARENA — PI)	<b>3º-Secretário:</b> Henrique de La Rocque (ARENA — MA)
<b>1º-Vice-Presidente:</b> José Lindoso (ARENA — AM)	<b>4º-Secretário:</b> Renato Franco (ARENA — PA)
<b>2º-Vice-Presidente:</b> Amaral Peixoto (MDB — RJ)	<b>Suplentes de Secretário:</b>
<b>1º-Secretário:</b> Mendes Canale (ARENA — MT)	Altevir Leal (ARENA — AC) Evandro Carreira (MDB — AM)
<b>2º-Secretário:</b> Mauro Benevides (MDB — CE)	Otaí Becker (ARENA — SC) Braga Junior (ARENA — AM)

**LIDERANÇA DA ARENA  
E DA MAIORIA**

Líder  
Eurico Rezende  
Vice-Líderes  
Heitor Dias  
Helvídio Nunes  
José Sarney  
Mattos Leão  
Osires Teixeira  
Otto Lehmann  
Saldanha Derzi  
Virgílio Távora

**LIDERANÇA DO MDB  
E DA MINORIA**

Líder  
Franco Montoro  
Vice-Líderes  
Roberto Saturnino  
Itamar Franco  
Gilvan Rocha  
Lázaro Barboza  
Danton Jobim

**COMISSÕES**

**Diretor:** José Soares de Oliveira Filho

**Local:** Anexo II — Térreo

**Telefones:** 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe:** Cláudio Carlos Rodrigues Costa

**Local:** Anexo II — Térreo

**Telefone:** 25-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Agenor Maria

**Vice-Presidente:** Otaí Becker

**Titulares****ARENA**

1. Otaí Becker
2. Benedito Ferreira
3. Itálvio Coelho
4. Murilo Paraíso
5. Vasconcelos Torres

**MDB**

1. Agenor Maria
2. Roberto Saturnino

**Assistente:** Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313

**Reuniões:** Terças-feiras, às 10:30 horas

**Local:** Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)**

(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Dinarte Mariz  
**Vice-Presidente:** Evandro Carreira

**Titulares****ARENA**

1. Heitor Dias
2. Jarbas Passarinho
3. Dinarte Mariz
4. Teotônio Vilela
5. Braga Junior

**MDB**

1. Agenor Maria
2. Evandro Carreira

**Suplentes**

1. Saldanha Derzi
2. José Sarney
3. Otaí Becker

1. Evelásio Vieira
2. Gilvan Rocha

**Assistente:** Lédo Ferreira da Rocha — Ramal 312

**Reuniões:** Terças-feiras, às 10:00 horas

**Local:** Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)**

(15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Daniel Krieger  
**1º-Vice-Presidente:** Accioly Filho  
**2º-Vice-Presidente:** Leite Chaves

**Titulares****ARENA**

1. Accioly Filho
2. Gustavo Capanema
3. Daniel Krieger
4. Eurico Rezende
5. Heitor Dias
6. Helvídio Nunes
7. Wilson Gonçalves
8. Itálvio Coelho
9. Otto Lehmann
10. Osires Teixeira

**MDB**

1. Dirceu Cardoso
2. Leite Chaves
3. Nelson Carneiro
4. Paulo Brossard
5. Orestes Quercia

**Suplentes**

1. Mattos Leão
2. Lenoir Vargas
3. Arnon de Mello
4. Vasconcelos Torres
5. Milton Cabral
6. José Sarney

1. Franco Montoro
2. Lázaro Barboza
3. Cunha Lima

**Assistente:** Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305

**Reuniões:** Quartas-feiras, às 10:00 horas

**Local:** Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

## COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Heitor Dias	1. Augusto Franco
2. Murilo Paraiso	2. José Sarney
3. Cattete Pinheiro	3. Braga Junior
4. Osires Teixeira	4. Altevir Leal
5. Saldanha Derzi	5. Luiz Cavalcante
6. Wilson Gonçalves	
7. Virgílio Távora	
8. Alexandre Costa	
MDB	
1. Itamar Franco	1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza	2. Nelson Carneiro
3. Adalberto Sena	

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

## COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Milton Cabral	1. Cattete Pinheiro
2. Arnon de Mello	2. Augusto Franco
3. José Guiomard	3. José Sarney
4. Luiz Cavalcante	4. Domicio Gondim
5. Murilo Paraiso	5. Jarbas Passarinho
6. Vasconcelos Torres	
7. Dinarte Mariz	
8. Otair Becker	
MDB	
1. Franco Montoro	1. Agenor Maria
2. Marcos Freire	2. Orestes Querínia
3. Roberto Saturnino	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelésio Vieira

## Titulares

## Suplentes

## ARENA

1. Tasso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Otto Lehmann
5. Jarbas Passarinho
6. Cattete Pinheiro

## MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard
3. Adalberto Sena

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

## COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

## COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brossard

Vice-Presidente: Domicio Gondim

## Titulares

## Suplentes

## ARENA

1. Teotônio Vilela
2. Alexandre Costa
3. Wilson Gonçalves
4. Domicio Gondim
5. Helvídio Nunes
6. Lenoir Vargas
7. Mattoz Leão
8. Ruy Santos
9. Braga Junior
10. Tasso Dutra
11. Virgílio Távora
12. Magalhães Pinto

## MDB

1. Paulo Brossard
2. Evelásio Vieira
3. Gilvan Rocha
4. Roberto Saturnino
5. Cunha Lima

1. Danton Jobim
2. Dirceu Cardoso
3. Evandro Carreira

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
(9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Quérica

**Titulares**

**ARENA**

**Suplentes**

1. Jesse Freire
2. Ruy Santos
3. Lenoir Vargas
4. Jarbas Passarinho
5. Lourival Baptista
6. Accioly Filho

**MDB**

1. Franco Montoro
2. Orestes Quérica
3. Nelson Carneiro

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

**Titulares**

**ARENA**

**Suplentes**

1. Milton Cabral
2. Domicio Gondim
3. Arnon de Mello
4. Luiz Cavalcante
5. Jarbas Passarinho

**MDB**

1. Dirceu Cardoso
2. Itamar Franco

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barboza" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**  
(5 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Helvídio Nunes

**Titulares**

**ARENA**

**Suplentes**

1. Helvídio Nunes
2. Otto Lehmann
3. Saldanha Derzi

**MDB**

1. Danton Jobim
2. Adalberto Sena

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
(15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Magalhães Pinto

Vice-Presidente: Saldanha Derzi

Vice-Presidente: Nelson Carneiro

**Titulares**

**ARENA**

**Suplentes**

1. Magalhães Pinto

2. Alexandre Costa

3. Virgílio Távora

4. Jessé Freire

5. Arnon de Mello

6. Saldanha Derzi

7. José Sarney

8. João Calmon

9. Augusto Franco

10. Otto Lehmann

**MDB**

1. Danton Jobim

2. Gilvan Rocha

3. Itamar Franco

4. Leite Chaves

5. Nelson Carneiro

1. Marcos Freire

2. Paulo Brossard

3. Roberto Saturnino

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barboza" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

**Titulares**

**ARENA**

**Suplentes**

1. Altevir Leal

2. Ruy Santos

3. Cattete Pinheiro

4. Fausto Castelo-Branco

5. Lourival Baptista

**MDB**

1. Adalberto Sena

2. Gilvan Rocha

1. Benjamim Farah

2. Cunha Lima

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barboza" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL -- (CSN)**  
 (7 membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Milton Cabral  
 Vice-Presidente: Augusto Franco
**Titulares**

1. José Guomurd
- 
2. Venceslau Torres
- 
3. Virgílio Távora
- 
4. Augusto Franco
- 
5. Milton Cabral

**ARENA**  
**Suplentes**

1. Alexandre Costa
- 
2. Braga Júnior
- 
3. Dinarte Moreira

**MDB**

1. Adolberto Sena
- 
2. Benjamim Farah

1. Agenor Mariano
- 
2. Dirceu Cardoso

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL -- (CSPC)**  
 (7 membros)
**COMPOSIÇÃO**
 Presidente: Benjamim Farah  
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas
**Titulares**

1. Lenoir Vargas
- 
2. Arcioly Filho
- 
3. Augusto Franco
- 
4. Heitor Dias
- 
5. Soldanha Derzi

**ARENA**  
**Suplentes**

1. Alexandre Costa
- 
2. Gustavo Caponema
- 
3. Mattos Leão

**MDB**

1. Benjamim Farah
- 
2. Itamar Franco

1. Denton Jobim
- 
2. Lázaro Barbosa

Assistente: Sonia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**CO/AISSÃO DE TRABALHOS DE INVESTIGAÇÃO (CITI)**  
 E OUTRAS ATIVIDADES

(7 membros)

**CITI**
 Presidente: Itamar Franco  
 Vice-Presidente: Lino Góes
**Titulares**

1. Alexandre Costa
- 
2. Luiz Covas Neto
- 
3. Braga Júnior
- 
4. Lenoir Vargas
- 
5. Itamar Franco

1. Serafim Correia
- 
2. Lúcia da Motta

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 312

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**X) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**  
 E DE REUNIÕES
**Comissões Temporárias**
 Chefe: Nelson de Souza Castro  
 Local: Anexo II — Terceiro  
 Telefone: 25-3505 — Ramal 203

- 1) Comissões Temporárias para Reuniões de Comissões Permanentes
- 
- 2) Comissões Temporárias para Reuniões de Comissões Permanentes
- 
- 3) Comissões Especiais de Inquérito
- 
- 4) Comissão Mista do Projeto de Código de Processo Civil

 Assistentes de Comissões: Nelson de Souza Castro — Ramal 203  
 Alceu de Oliveira — Ramal 620, Ramal 716, Ramal 307, Ramal 312  
 Mauro Teixeira de Souza — Ramal 310
**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERATIVO PARA O ANO DE 1977**

HORAS	PERÍODO	COMISSÃO	LOCALIZAÇÃO	REUNIÃO	DATA	ASSISTENTE
10:00	C.E.	ROY BARBOSA Ramais — 621 e 716	ARENA	9:00	11.V.	10/01/77, 10/02/77, 10/03/77, 10/04/77, 10/05/77, 10/06/77, 10/07/77, 10/08/77, 10/09/77, 10/10/77, 10/11/77, 10/12/77, 10/13/77, 10/14/77, 10/15/77, 10/16/77, 10/17/77, 10/18/77, 10/19/77, 10/20/77, 10/21/77, 10/22/77, 10/23/77, 10/24/77, 10/25/77, 10/26/77, 10/27/77, 10/28/77, 10/29/77, 10/30/77, 10/31/77, 10/32/77, 10/33/77, 10/34/77, 10/35/77, 10/36/77, 10/37/77, 10/38/77, 10/39/77, 10/40/77, 10/41/77, 10/42/77, 10/43/77, 10/44/77, 10/45/77, 10/46/77, 10/47/77, 10/48/77, 10/49/77, 10/50/77, 10/51/77, 10/52/77, 10/53/77, 10/54/77, 10/55/77, 10/56/77, 10/57/77, 10/58/77, 10/59/77, 10/60/77, 10/61/77, 10/62/77, 10/63/77, 10/64/77, 10/65/77, 10/66/77, 10/67/77, 10/68/77, 10/69/77, 10/70/77, 10/71/77, 10/72/77, 10/73/77, 10/74/77, 10/75/77, 10/76/77, 10/77/77, 10/78/77, 10/79/77, 10/80/77, 10/81/77, 10/82/77, 10/83/77, 10/84/77, 10/85/77, 10/86/77, 10/87/77, 10/88/77, 10/89/77, 10/90/77, 10/91/77, 10/92/77, 10/93/77, 10/94/77, 10/95/77, 10/96/77, 10/97/77, 10/98/77, 10/99/77, 10/100/77, 10/101/77, 10/102/77, 10/103/77, 10/104/77, 10/105/77, 10/106/77, 10/107/77, 10/108/77, 10/109/77, 10/110/77, 10/111/77, 10/112/77, 10/113/77, 10/114/77, 10/115/77, 10/116/77, 10/117/77, 10/118/77, 10/119/77, 10/120/77, 10/121/77, 10/122/77, 10/123/77, 10/124/77, 10/125/77, 10/126/77, 10/127/77, 10/128/77, 10/129/77, 10/130/77, 10/131/77, 10/132/77, 10/133/77, 10/134/77, 10/135/77, 10/136/77, 10/137/77, 10/138/77, 10/139/77, 10/140/77, 10/141/77, 10/142/77, 10/143/77, 10/144/77, 10/145/77, 10/146/77, 10/147/77, 10/148/77, 10/149/77, 10/150/77, 10/151/77, 10/152/77, 10/153/77, 10/154/77, 10/155/77, 10/156/77, 10/157/77, 10/158/77, 10/159/77, 10/160/77, 10/161/77, 10/162/77, 10/163/77, 10/164/77, 10/165/77, 10/166/77, 10/167/77, 10/168/77, 10/169/77, 10/170/77, 10/171/77, 10/172/77, 10/173/77, 10/174/77, 10/175/77, 10/176/77, 10/177/77, 10/178/77, 10/179/77, 10/180/77, 10/181/77, 10/182/77, 10/183/77, 10/184/77, 10/185/77, 10/186/77, 10/187/77, 10/188/77, 10/189/77, 10/190/77, 10/191/77, 10/192/77, 10/193/77, 10/194/77, 10/195/77, 10/196/77, 10/197/77, 10/198/77, 10/199/77, 10/200/77, 10/201/77, 10/202/77, 10/203/77, 10/204/77, 10/205/77, 10/206/77, 10/207/77, 10/208/77, 10/209/77, 10/210/77, 10/211/77, 10/212/77, 10/213/77, 10/214/77, 10/215/77, 10/216/77, 10/217/77, 10/218/77, 10/219/77, 10/220/77, 10/221/77, 10/222/77, 10/223/77, 10/224/77, 10/225/77, 10/226/77, 10/227/77, 10/228/77, 10/229/77, 10/230/77, 10/231/77, 10/232/77, 10/233/77, 10/234/77, 10/235/77, 10/236/77, 10/237/77, 10/238/77, 10/239/77, 10/240/77, 10/241/77, 10/242/77, 10/243/77, 10/244/77, 10/245/77, 10/246/77, 10/247/77, 10/248/77, 10/249/77, 10/250/77, 10/251/77, 10/252/77, 10/253/77, 10/254/77, 10/255/77, 10/256/77, 10/257/77, 10/258/77, 10/259/77, 10/260/77, 10/261/77, 10/262/77, 10/263/77, 10/264/77, 10/265/77, 10/266/77, 10/267/77, 10/268/77, 10/269/77, 10/270/77, 10/271/77, 10/272/77, 10/273/77, 10/274/77, 10/275/77, 10/276/77, 10/277/77, 10/278/77, 10/279/77, 10/280/77, 10/281/77, 10/282/77, 10/283/77, 10/284/77, 10/285/77, 10/286/77, 10/287/77, 10/288/77, 10/289/77, 10/290/77, 10/291/77, 10/292/77, 10/293/77, 10/294/77, 10/295/77, 10/296/77, 10/297/77, 10/298/77, 10/299/77, 10/300/77, 10/301/77, 10/302/77, 10/303/77, 10/304/77, 10/305/77, 10/306/77, 10/307/77, 10/308/77, 10/309/77, 10/310/77, 10/311/77, 10/312/77, 10/313/77, 10/314/77, 10/315/77, 10/316/77, 10/317/77, 10/318/77, 10/319/77, 10/320/77, 10/321/77, 10/322/77, 10/323/77, 10/324/77, 10/325/77, 10/326/77, 10/327/77, 10/328/77, 10/329/77, 10/330/77, 10/331/77, 10/332/77, 10/333/77, 10/334/77, 10/335/77, 10/336/77, 10/337/77, 10/338/77, 10/339/77, 10/340/77, 10/341/77, 10/342/77, 10/343/77, 10/344/77, 10/345/77, 10/346/77, 10/347/77, 10/348/77, 10/349/77, 10/350/77, 10/351/77, 10/352/77, 10/353/77, 10/354/77, 10/355/77, 10/356/77, 10/357/77, 10/358/77, 10/359/77, 10/360/77, 10/361/77, 10/362/77, 10/363/77, 10/364/77, 10/365/77, 10/366/77, 10/367/77, 10/368/77, 10/369/77, 10/370/77, 10/371/77, 10/372/77, 10/373/77, 10/374/77, 10/375/77, 10/376/77, 10/377/77, 10/378/77, 10/379/77, 10/380/77, 10/381/77, 10/382/77, 10/383/77, 10/384/77, 10/385/77, 10/386/77, 10/387/77, 10/388/77, 10/389/77, 10/390/77, 10/391/77, 10/392/77, 10/393/77, 10/394/77, 10/395/77, 10/396/77, 10/397/77, 10/398/77, 10/399/77, 10/400/77, 10/401/77, 10/402/77, 10/403/77, 10/404/77, 10/405/77, 10/406/77, 10/407/77, 10/408/77, 10/409/77, 10/410/77, 10/411/77, 10/412/77, 10/413/77, 10/414/77, 10/415/77, 10/416/77, 10/417/77, 10/418/77, 10/419/77, 10/420/77, 10/421/77, 10/422/77, 10/423/77, 10/424/77, 10/425/77, 10/426/77, 10/427/77, 10/428/77, 10/429/77, 10/430/77, 10/431/77, 10/432/77, 10/433/77, 10/434/77, 10/435/77, 10/436/77, 10/437/77, 10/438/77, 10/439/77, 10/440/77, 10/441/77, 10/442/77, 10/443/77, 10/444/77, 10/445/77, 10/446/77, 10/447/77, 10/448/77, 10/449/77, 10/450/77, 10/451/77, 10/452/77, 10/453/77, 10/454/77, 10/455/77, 10/456/77, 10/457/77, 10/458/77, 10/459/77, 10/460/77, 10/461/77, 10/462/77, 10/463/77, 10/464/77, 10/465/77, 10/466/77, 10/467/77, 10/468/77, 10/469/77, 10/470/77, 10/471/77, 10/472/77, 10/473/77, 10/474/77, 10/475/77, 10/476/77, 10/477/77, 10/478/77, 10/479/77, 10/480/77, 10/481/77, 10/482/77, 10/483/77, 10/484/77, 10/485/77, 10/486/77, 10/487/77, 10/488/77, 10/489/77, 10/490/77, 10/491/77, 10/492/77, 10/493/77, 10/494/77, 10/495/77, 10/496/77, 10/497/77, 10/498/77, 10/499/77, 10/500/77, 10/501/77, 10/502/77, 10/503/77, 10/504/77, 10/505/77, 10/506/77, 10/507/77, 10/508/77, 10/509/77, 10/510/77, 10/511/77, 10/512/77, 10/513/77, 10/514/77, 10/515/77, 10/516/77, 10/517/77, 10/518/77, 10/519/77, 10/520/77, 10/521/77, 10/522/77, 10/523/77, 10/524/77, 10/525/77, 10/526/77, 10/527/77, 10/528/77, 10/529/77, 10/530/77, 10/531/77, 10/532/77, 10/533/77, 10/534/77, 10/535/77, 10/536/77, 10/537/77, 10/538/77, 10/539/77, 10/540/77, 10/541/77, 10/542/77, 10/543/77, 10/544/77, 10/545/77, 10/546/77, 10/547/77, 10/548/77, 10/549/77, 10/550/77, 10/551/77, 10/552/77, 10/553/77, 10/554/77, 10/555/77, 10/556/77, 10/557/77, 10/558/77, 10/559/77, 10/560/77, 10/561/77, 10/562/77, 10/563/77, 10/564/77, 10/565/77, 10/566/77, 10/567/77, 10/568/77, 10/569/77, 10/570/77, 10/571/77, 10/572/77, 10/573/77, 10/574/77, 10/575/77, 10/576/77, 10/577/77, 10/578/77, 10/579/77, 10/580/77, 10/581/77, 10/582/77, 10/583/77, 10/584/77, 10/585/77, 10/586/77, 10/587/77, 10/588/77, 10/589/77, 10/590/77, 10/591/77, 10/592/77, 10/593/77, 10/594/77, 10/595/77, 10/596/77, 10/597/77, 10/598/77, 10/599/77, 10/600/77, 10/601/77, 10/602/77, 10/603/77, 10/604/77, 10/605/77, 10/606/77, 10/607/77, 10/608/77, 10/609/77, 10/610/77, 10/611/77, 10/612/77, 10/613/77, 10/614/77, 10/615/77, 10/616/77, 10/617/77, 10/618/77, 10/619/77, 10/620/77, 10/621/77, 10/622/77, 10/623/77, 10/624/77, 10/625/77, 10/626/77, 10/627/77, 10/628/77, 10/629/77, 10/630/77, 10/631/77, 10/632/77, 10/633/77, 10/634/77, 10/635/77, 10/636/77, 10/637/77, 10/638/77, 10/639/77, 10/640/77, 10/641/77, 10/642/77, 10/643/77, 10/644/77, 10/645/77, 10/646/77, 10/647/77, 10/648/77, 10/649/77, 10/650/77, 10/651/77, 10/652/77, 10/653/77, 10/654/77, 10/655/77, 10/656/77, 10/657/77, 10/658/77, 10/659/77, 10/660/77, 10/661/77, 10/662/77, 10/663/77, 10/664/77, 10/665/77, 10/666/77, 10/667/77, 10/668/77, 10/669/77, 10/670/77, 10/671/77, 10/672/77, 10/673/77, 10/674/77, 10/675/77, 10/676/77, 10/677/77, 10/678/77, 10/679/77, 10/680/77, 10/681/77, 10/682/77, 10/683/77, 10/684/77, 10/685/77, 10/686/77, 10/687/77, 10/688/77, 10/689/77, 10/690/77, 10/691/77, 10/692/77, 10/693/77, 10/694/77, 10/695/77, 10/696/77, 10/697/77, 10/698/77, 10/699/77, 10/700/77, 10/701/77, 10/702/77, 10/703/77, 10/704/77, 10/705/77, 10/706/77, 10/707/77, 10/708/77, 10/709/77, 10/710/77, 10/711/77, 10/712/77, 10/713/77, 10/714/77, 10/715/77, 10/716/77, 10/717/77, 10/718/77, 10/719/77, 10/720/77, 10/721/77, 10/722/77, 10/723/77, 10/724/77, 10/725/77, 10/726/77, 10/727/77, 10/728/77, 10/729/77, 10/730/77, 10/731/77, 10/732/77, 10/733/77, 10/734/77, 10/735/77, 10/736/77, 10/737/77, 10/738/77, 10/739/77, 10/740/77, 10/741/77, 10/742/77, 10/743/77, 10/744/77, 10/745/77, 10/746/77, 10/747/77, 10/748/77, 10/749/77, 10/750/77, 10/751/77, 10/752/77, 10/753/77, 10/754/77, 10/755/77, 10/756/77, 10/757/77, 10/758/77, 10/759/77, 10/760/77, 10/761/77, 10/762/77, 10/763/77, 10/764/77, 10/765/77, 10/766/77, 10/767/77, 10/768/77, 10/769/77, 10/770/77, 10/771/77, 10/772/77, 10/773/77, 10/774/77, 10/775/77, 10/776/77, 10/777/77, 10/778/77, 10/779/77, 10/780/77, 10/781/77, 10/782/77, 10/783/77, 10/784/77, 10/785/77, 10/786/77, 10/787/77, 10/788/77, 10/789/77, 10/790/77, 10/791/77, 10/792/77, 10/793/77, 10/794/77, 10/795/77, 10/796/77, 10/797/77, 10/798/77, 10/799/77, 10/800/77, 10/801/77, 10/802/77, 10/803/77, 10/804/77, 10/805/77, 10/806/77, 10/807/77, 10/808/77, 10/809/77, 10/810/77, 10/811/77, 10/812/77, 10/813/77, 10/814/77, 10/815/77, 10/816/77, 10/817/77, 10/818/77, 10/819/77, 10/820/77, 10/821/77, 10/822/77, 10/823/77, 10/824/77, 10/825/77, 10/826/77, 10/827/77, 10/828/77, 10/829/77, 10/830/77, 10/831/77, 10/832/77, 10/833/77, 10/834/77, 10/835/77, 10/836/77, 10/837/77, 10/838/77, 10/839/77, 10/840/77, 10/841/77, 10/842/77, 10/843/77, 10/844/77, 10/845/77, 10/846/77, 10/847/77, 10/848/77, 10/849/77, 10/850/77, 10/851/

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 32 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00**